DIARIO MATUTINO
Redação, Administração e oficinas
Edifício da Imprensa Oficial, rua Duque de Caxias
TELEFONE
Redação: 1145 — Gerência: 1211

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

ASSINATURAS NO ESTADO
Anual: .. .. Cr$ 100,00
Semestral: .. .. .. Cr$ 60,00
NUMERO AVULSO:
Capital: .. .. .. Cr$ 0,50
Interior: .. .. .. Cr$ 0,80

ANO LVIII — N.º 203 — João Pessoa — Paraíba — Quinta-feira, 7 de setembro de 1950

Irredutivel o Gov. Ademar de Barros em torno do nome do sr. Café Filho

O POLITICO POTIGUAR PROPOZ RENUNCIAR AO POSTO INDICADO

O sr. Danton Coelho depois de demorada conferencia com o sr. Getulio Vargas embarcou para São Paulo levando o nome do general Firmo Freire — Requerido o registro da candidatura do sr. Vitorino Freire — O sr. Cristiano Machado regressou de Goiáz

RIO, 6 — O jornalista Samuel Wainer ouviu o sr. Café Filho a proposito da oposição do sr. Getulio Vargas á sua candidatura, á vice-presidencia da Republica. Declarou, o sr. Café Filho, que logo que teve conhecimento da repulsa ao seu nome, embarcou para São Paulo, declarando ao sr. Ademar de Barros que renunciava ao posto indicado, tendo o sr. Ademar de Barros permanecido irredutivel. Declarou que o sr. Café Filho ficasse quiéto, porque o sr. Vargas finalizaria por aceitar. Assim, permanecia o sr. Café Filho como candidato, confiando numa vitoria pessoal do sr. Ademar de Barros, em prejuizo da candidatura do sr. Getulio Vargas.

PROPOSTO MAIS DOIS NOMES

RIO, 6 — O sr. Danton Coêlho depois de inesperado conferência com o sr. Getulio Vargas, embarcou para São Paulo, levando dois nomes para apreciação do sr. Ademar de Barros, indicando-se que um deles é o do general Firmo Freire. O sr. Danton Coêlho deveria presidir a reunião da Comissão Executiva do PTB, porem um telefonema do sr. Vargas interrompeu o seu trabalho. O sr. Ademar de Barros dirá a ultima palavra, no caso da vice-presidencia da Republica.

Espera-se, o regresso do sr. Danton Coêlho, ainda hoje.

REGISTO DA CANDIDATURA

RIO, 6 — Foi requerido o registro da candidatura do sr. Vitorino Freire, á vice-presidencia da Republica, pelo Partido Social Trabalhista.

REGRESSOU O SR. CRISTIANO MACHADO

RIO, 6 (M) — O sr. Cristiano Machado, que ontem regressou de Goiáz, em breve seguirá para a zona da Mata, que percorrerá, sendo-lhe preparado grandes manifestações em Ubá e Leopoldina.

As Comemorações de 7 de Setembro

A parada civico-militar, hoje, na qual tomarão parte as forças federais e estaduais, aquarteladas nesta cidade — Sessão solene no Instituto Histórico e Geográfico — As cerimonias na Capital da Republica

7 DE SETEMBRO

Transcorre, hoje, mais um aniversário da independência política de nossa pátria. Em todo o território nacional êsse máximo acontecimento de nossa história será condignamente comemorado, afim de que se perpetue no espírito das novas gerações o culto da pátria, a admiração e o respeito pelas grandes figuras do seu passado.

E êsse culto da pátria deve ser sobretudo preservado nos dias tumultuosos que vive o mundo. Preservado e estimulado para a conservação de uma conciência nacionalista, mas nacionalista no bom sentido da palavra. Um nacionalismo que não exclua a solidariedade da família humana, nem a convivência pacífica e progressista entre todos os povos. Nacionalismo que vise conservar as tradições e cultura locais, sem despresar a experiência e as lições de outras comunidades, dentro, porém, da necessária vigilância pelas prerrogativas de nossa soberania: vigilância que se impõe na hora difícil que vivemos.

É com êsses sentimentos que todo o Brasil comemora a data da nossa independência, comemorações a que o povo paraibano se associa com entusiasmo cívico.

Assinalando-se hoje a passagem do 128º aniversário da Independencia do Brasil, serão efetuadas, em todo país, expressivas festividades comemorativas ao magno acontecimento histórico.

A exemplo dos anos anteriores, é de se esperar que as comemorações do Dia da Patria alcancem imponente brilhantismo, dado o entusiasmo com que foram programadas.

Nesta capital, o dia 7 DE SETEMBRO será assinalado com cerimônias civico-militares, das quais participarão os corpos de tropa aqui aquartelados, instituições escolares e agremiações desportivas.

E o seguinte o programa a ser cumprido na data de hoje:

PARADA DO DIA 7 DE SETEMBRO — (Introdução).

I — Em comemoração á data da Independência do Brasil, será realizada uma parada Cívico Militar, na qual tomarão parte:

— Ginásios, Colégios Institutos, Escolas e Grupos Escolares;
— Clubes desportivos;
— I|15º Regimento de Infantaria:
— Policia Militar.

II — Os diversos elementos que tomarão parte na parada constituirão um Agrupamento com três Destacamentos:

— Destacamento dos Ginásios, Colégios, Institutos, Escolas e Grupos Escolares;
— Destacamento dos Clubs Desportivos;
— Destacamento Militar.

III — Organização do Agrupamento:

a) Cmt. Major Paulo;
— E. M.: Capitão Godoy, Tens. Murilo, Serpa, e um oficial da Policia Militar, I corneteiro do I|15º R.I.

b) Destacamentos dos Ginásios, Colégios, Institutos, Escolas e Grupos Escolares:

I — Cmt.: Tenente Vinagre;
2 — Composição:
— Ginásio N. S. das Neves;
— Ginásio N. S. de Lourdes;
— Ginásio Pio X;
— Colégio Estadual;
— Instituto Underwood;
— Escola Industrial;
— Instituto Monsenhor Walfredo;
— Grupos Escolares.

3 — Atesta de cada Ginásio Colégio, Instituto, Escola e Grupo Escolar, deverá encontrar-se um responsável pela ordem das formações e disciplina.

c) Destacamento Desportivo.
I — Cmt.: Tenente Moura;
— Composição:
— Associação de Arbitros;
— Botafogo;
— Palmeiras;
— Auto Esport;
— Red Cross;
— 19 de Março;
— Afa;
— Santa Rita,
— Santos;
— Felipéia;
— Guarany.

d) Destacamento Militar:
I — Cmt.: Capitão Benevides;
2 — E. M.: Ten. Lauro, um oficial da Policia Militar; 1 corneteiro do I|15º R. I.
3 — Composição:
a) I|15º R. I. (menos os elementos deslocados para organização do Agrupamento e os oficiais que não forem aproveitados);
b) Cia. da Policia Militar;
c) Cia. de Bombeiros.

IV — Reunião e Revista:

a) A reunião dos elementos que tomarão parte na Parada, será feita de um lado e do outro da Av Getúlio Vargas (lado do Instituto de Educação para o destacamento Militar), devendo a mesma estar ultimada ás 7,45. (ver anexo n. 1).

b) Os diversos elementos se deslocarão para a Zona de reunião pela frente do Cassino do Parque Solon de Lucena, sendo terminantemente proibido qualquer deslocamento pela parte Norte do referido Parque.

Em cada um dos entroncamentos das Avenidas, Padre Meira Miguel Couto e Av. Getúlio Vargas com o Parque Solon de Lucena, um soldado do I|15º R.I. orientará os diversos elementos para os respectivos locais de reunião.

c) Formação da Reunião: Linha em 6 fileiras.

d) A revista será passada ás 8,00 horas pelo Cmt. do Agrupamento.

e) A revista passada pelo Governador será ás 8.45.

V — Desfile:

a) Terá inicio logo após a revista passada pelo Governador, na seguinte ordem:

I — Banda de Música da Policia;
2 — Cmt. do Agrupamento e E. M.;
3 — Destacamento dos Ginásios, Colégios, Institutos, Escolas e Grupos Escolares:
4 — Destacamento Desportivo.
5 — Destacamento Militar.

b) Formação:

1 — Para o Destacamento do n. 3 do item A; — Coluna por 6 e do n. 4 — Coluna por 4.
2 — Para o Destacamento Militar;
a) Coluna por 6 em agrupamento de fuzileiros, granadeiros e F.M.
b) C. M. a normal (com muares);
c) Coluna por 6 para P. Militar e Cia. de Bombeiros;

c) — Itinerário — Parque Solon de Lucena (lado Norte) — Av. Miguel Couto — Rua Duque de Caxias até a esquina da Rua Almeida Barreto.

d) — Ordem de marcha: — Na ordem em que se encontrarem para a Revista e de acôrdo com a letra A do item V.

e) — Continência: — No palanque armado entre o Palácio do Governo e Secretaria do Interior.

f) — Sinais para Continencia:
— Preparar para o desfile: Bandeira Branca colocada em frente do prédio do I.P.A.S.E. (Armas cruzadas);
— Inicio da continência: Bandeira Vermelha:
— Fim da continência: Bandeira Azul.

g) — Bandas de Música e Corneteiros:

I — A Banda da Policia Militar puxará os Destacamentos dos Ginásios, Colégios Institutos, Grupos Escolares e Desportivos, e somente tocará ao atingir a Bandeira Branca referida na letra F do presente item.

Ao atingir o palanque constan

(Conclue na 4ª pag.)

A data das eleições deve coincidir com as ferias dos Parlamentares

O senador Ferreira de Souza acha que foi um êrro marcar a data das eleições para 3 de outubro — O sr. Prestes Maia já realizou 250 comicios — A chapa do P. S. B.

RIO, 6 — O senador Ferreira de Sousa declarou que foi um êrro a data das eleições para 3 de outubro. Adiantou que, de futuro, dever-se-á marcar uma data que coincida com as férias dos parlamentares, uma vez que, da maneira atual, os trabalhos legislativos ficarão prejudicados por falta de "quorum".

A CAMPANHA DO SR. PRESTES MAIA

SÃO PAULO, 6 (M) — O sr. Prestes Maia realizou, até agora, 250 comicios e vai visitar o litoral sul do Estado. Logo em seguida, a Coligação da Vitória irá entrar em contacto com os simpatizantes de sua candidatura no vale do Paraiba.

PEDIDO DE REGISTO DA CHAPA DO P.S.B.

RIO, 6 — O Partido Socialista Brasileiro enviou ao Tribunal Superior Eleitoral um pedido de registro das candidaturas dos srs. João Mangabeira e Alipio Corrêa Néto, para a presidencia e vice-presidencia da Republica, respectivamente.

GETULIO VARGAS JÁ ADMITE O NOME DO SR. CAFÉ FILHO

Um jornal carioca comenta a frieza da recepção que o ex-ditador teve na Bahia — A transformação dos atuais institutos — O candidato trabalhista e seu discurso em Juiz de Fóra

JUIZ DE FORA, 6 (M) — Palestrando com o deputado Lair Torres, a propósito da questão da vice-presidencia, o sr. Getulio Vargas disse: "Acho que fica Café Filho, mesmo".

A resposta, embora não tenha sido ouvida pelos presentes, foi confirmada, posteriormente, pelos próceres politicos.

COMENTARIO DO "DIARIO DE NOTICIAS"

RIO, 6 (M) — O "Diário de Noticias" salienta a frieza da recepção que o sr. Getulio Vargas teve na Bahia, por parte do governador Otavio Mangabeira, dizendo que os partidários do sr. Getulio Vargas andam muito irritados com isso.

O jornal diz que o sr. Otávio Mangabeira, entretanto, assegurou completa liberdade

(Conclue na 8.ª pag.)

O SR. CRISTIANO MACHADO SEGUIU PARA MINAS GERAIS

Visitará as cidades de Leopoldina e Cataguazes — O brigadeiro Eduardo Gomes visitará as localidades do Paraná e de São Paulo — A Comissão Executiva do PSD interveio na secção capixaba —

RIO, 6 — O sr. Cristiano Machado parte hoje para nova

(Conclúe na 3ª pág.)

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

A menina Marize Marques, filha do sr. José Marques, linotipista desta folha.

* * *

— A srta. Lia Augusta, filha do sr. Luiz Augusto, comerciante no Estado da Bahia.

* * *

— O sr. Luiz Alves, comerciante nesta praça.

* * *

— O menino Pedro filho do sr. Samuel Ribeiro funcionário federal.

* * *

— O menino José Bonifácio, filho do sr. Severino Pereira, proprietário aqui residente.

* * *

— O menino Marcos, filho do sr. Manuel Felix, funcionário do Departamento Estadual de Rodagens.

* * *

— A menina Ângela Maria filha do sr. Felix Cahino, proprietário nesta cidade.

* * *

— A menina Perolas de Lourdes, filha do sr. Horácio Polari, funcionário federal.

* * *

— O sr. José de Oliveira, agente fiscal do Imposto do Consumo, em Minas Gerais.

* * *

— O sr. João da Silva Costa funcionário da Secretaria do Interior e Segurança Pública.

* * *

— O sr. Gilvandro Gomes da Silva, funcionário público estadual.

* * *

— O sr. Antonio Florêncio da Costa, funcionário estadual.

* * *

— A sra. Francisca de Souza Franco esposa do sr. Manuel Paulo de Mélo Franco.

* * *

— A sra. Maria Dolores Cavalcante, esposa do sr. José Faustino Cavalcante ex-secretário das Finanças, deste Estado.

* * *

— A sra. Adolfina Noronha esposa do sr. Acacio Noronha proprietário em Jacumã.

* * *

— A sra. Zilda de Lima, esposa do sr. Luiz de França Lima, funcionário publico federal.

* * *

— A sra. Paula dos Reis, esposa do sr. Antonio dos Reis funcionário público federal.

* * *

— A sra. Rita Cavalcante, proprietária da Sapataria Triunfo nesta cidade.

FARÃO ANOS AMANHÃ:

O sr. Assis Pereira da Silva, funcionário federal neste Estado.

* * *

— A menina Maria Natividade, filha do dr. Gutemberg Botelho, e de sua esposa, sra. Clélia Botelho.

* * *

— A srta. Severina Guedes Faustino, esposa do sr. Raimundo Guedes Faustino Costa residente nesta cidade.

* * *

— O sr. José Delgado, comerciante nesta praça.

* * *

— A menina Stela Maria, filha do sr. Leucio Mesquita, industrial nesta cidade, e de sua esposa sra. Stela Carneiro Mesquita.

* * *

— A srta. Jessie Videres, filha do sr. Bianor Videres, funcionário dos Correios e Telégrafos, e de sua esposa, sra. Alice Videres.

* * *

— O sr. José Anisio Pereira, comerciante em Natal, Rio Grande do Norte.

* * *

— A sra. Josefina Felix do Nascimento, esposa do sr. Manuel Felix da Silva funcionário da Secretaria de Segurança Pública.

CASAMENTOS:

Realizou-se ontem, o enlace matrimonial da srta. Iracema Barbosa da Silva, filha do sr. Augusto Barbosa da Silva, comerciante nesta praça, com o sr. Manuel Laurindo Filho artista, residente nesta capital.

NASCIMENTOS:

Ocorreu no dia 4 do corrente o nascimento do menino Luiz Claudio, filho do sr. Luiz Gonzaga Gomes da Silva, comerciante, nesta praça, e de sua espôsra sra. Carlinda Araújo Gomes da Silva. O casal por esse motivo, tem sido muito felicitado.

VIAJANTES:

DEPUTADO ISAIAS SILVA — Procedente do Rio de Janeiro, regressou, terça-feira última, a esta capital, viajando pelo avião da PANAIR o deputado Isaias Silva, membro da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO e elemento de prestigio em nossos meios politicos.

O ilustre parlamentar viajou, ontem, com destino a Pombal.

CONVITES:

A fim de convidar-nos para assistir ás festividades comemorativas ao DIA DA INDEPENDENCIA, a se realizaerm hoje nesta cidade, esteve, ontem á tarde, em nossa redação, uma comissão do 15° R.I., composta do capitão Antonio Costa e dos tenentes Macário de Brito e Alvaro Câmara Pimentel.

FALECIMENTOS:

D. LUZIA MAIA — Ocorreu ante-ontem em Catolé do Rocha, o falecimento da sra. D. Luzia Maia, esposa do dr. Natanael Maia Filho farmacêutico naquele municipio e pertencente a uma tradicional familia paraibana.

A pranteada extinta deixou os seguintes filhos: dr. José Ari Maia, escrivão do 1° oficio daquela Comarca; srta. Aida Maia, professora publica; sras. Ila Martins Maia, esposa do sr. Eladio Martins residente no Rio de Janeiro e Elza Rosado Maia, consorte do dr. Antonio de Miranda Rosado, cirurgião dentista no Recife; sr. Arione Maia fazendeiro, e as menores Idalia e Yara, alunas do Colégio de Nossa Senhora do Carmo, do Recife, e da Escola Normal D. Francisca Mendes, de Catolé do Rocha respectivamente.

D. Luzia Maia era irmã do dr. João Sérgio Maia, juiz de direito de Princêsa Isabel; do pe. Américo Sérgio Maia, Cura da Sé da Diocese de Cajaseiras; dos srs. Francisco e José Sérgio, industriais e fazendeiros no interior, e da sra. D. Sergina Maia consorte do desembargador Manuel Maia de Vasconcelos, presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

"A UNIÃO"

PATRIMONIO DO ESTADO
FUNDADA EM 1892

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias
João Pessoa — Paraíba

Diretor — HILTON MARINHO
Gerente — JOSE' DE ALMEIDA COUTINHO

TELEFONES:

Redação 1145
Gerência 1811

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerênte de «A UNIÃO» — Endereço Telegráfico: IMPRENSOF

ASSINATURAS:

Anual 100,00
Semestral 55,00

NUMERO AVULSO:
Capital 0,50
Interior 0,80
Cobrador autorizado em todo o Estado: Pedro Henriques de Araújo

CINEMA

"O INVENCIVEL"

O INVENCIVEL, que o PLAZA está apresentando, em comemoração ao seu aniversário, correspondeu á expectativa do nosso publico como sendo um bom filme. Quando dizemos bom filme não nos referimos ao cenário e muito menos ao argumento.

Referimos, sim, á interpretação dos seus artistas, ao poder emocional que transmite ao expectador, prendendo-lhe a atenção, o interesse para o desfecho final.

O INVENCIVEL agradou pela movimentação de suas cenas, pela nitidez fotográfica, pela expressividade dos atores. Não vamos dizer que a história seja original. Pelo contrário, muito conhecida, muito explorada. O que vale, porém, ressaltarmos nestas ligeiras linhas, é a técnica do filme. O INVENCIVEL possui uma bela técnica. O drama do lutador de box norte americano tem a sua tragédia.

O Homem que ergue a cabeça no ring, a cabeça vitoriosa e altiva, sob o delirio dos aplausos, possui uma história que comove, quando nos é contada com sinceridade e arte.

Foi o caso do INVENCIVEL: um filme sincero e humano, sem exageros e sem artificialidades. — K.

A FELICIDADE BATEU A' PORTA

Em lançamento extra, o PLAZA focalizará, amanhã, mais uma história interessante, onde há uma porção de humour e espirito.

Trata-se de A FELICIDADE BATEU A' PORTA, estrelado por Gary Cooper e Ann Sheridan, dois grandes nomes do cinema moderno.

HOJE, UM FESTIVAL DE ZE' DA LUZ

Realizar-se-á hoje, no Cine Brasil, um festival do nosso consagrado poeta matuto Zé da Luz.

Não devemos fazer longo comentário sobre esse cantor dos nossos sertões e dos nossos costumes caipiras, porquanto Zé da Luz segura ainda o titulo de melhor entre os melhores poetas do genero.

Ao preço de apenas Cr$ 10,00 podemos e devemos ouvir Zé da Luz, ás 10,30 horas de hoje, no Cine Brasil.

Conselho Penitenciário

Por falta de «quorum» não se realizou a sessão ordinaria do Conselho Penitenciario do Estado da Paraíba convocada para o dia 1. do corrente.

O sr. Presidente determinou nova sessão para amanhã, ás 14 horas, no local do costume.

F. FERREIRA DE OLIVEIRA — Secretario.

Companhia de Comédias Procopio Ferreira

De volta de sua excursão ao norte do país, onde registrou, os mais francos sucessos, a Companhia de Comedias Procopio Ferreira, fará a sua reentrée, entre nós, nestes proximos dias, apresentando novos e variados espetaculos.

Com o sucesso alcançado durante a sua ultima estada entre nós, resolveu o consagrado artista nacional visitar-mos novamente, esperando que o publico paraibano dê-lhe o apoio que sempre tem merecido, apoio justo em reconhecer os verdadeiros valores da ribalta brasileira.

Assim sendo, a proxima temporada de Procopio Ferreira que será de uns dez espetaculos, no Teatro Santa Rosa, auspicia-se com o sucesso teatral do mês.

TRANSFORMAÇÃO DOS INSTITUTOS

RIO, 6 — O senador Getulio Vargas em seu discurso de Petropolis, declarou se for eleito, tornará em realidade o projéto que transforma os atuais institutos em um só, com a denominação de ISSB.

Posição do futebol indiano perante o mundo

BOMBAIM, 5 — A Associação de Futebol da India Ocidental está procurando melhorar a posição do futebol indiano no concerto universal e há pouco adotou uma medida histórica.

Proibiu as disputas entre jogadores descalços. Para o mundo ocidental a revelação poderá ser tida como algo de desinteressante, mas para a maioria dos futebolistas indianos, o passo está sendo encarado como uma calamidade, especialmente porque muitos deles jamais calçou uma chuteira ou mesmo um simples sapato.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE

GABINETE DO SECRETARIO

Estiveram, ontem, no Gabinête da Secretaria de Educação e Saúde sendo recebido pelo Secretario, os drs. Ivaldo Falcone e Eudesia Vieira, dep. Antonio Santiago, ac. Celso Novais, srs. Demetrio Bezerra do Vale, Ascendino Moura e Lourival Costa, sras. Iracema Medeiros Ferreira, Severina Ferreira da Silva, e Lucinda de Souza srtas. Maria da Silva Alencar, Otalmira Potter dos Santos, Risomar de Castro, Mirta Souto Maior e Marina Souto Maior e uma turma de concluintes da Escola de Professores.

Designada pelo Serviço Especial de Saúde Pública para tratar de assuntos relativos ao comissionamento das professoras Avany Silva Costa e Mirta Souto Maior, aprovadas nos exames de seleção para cursarem a Escola de Enfermagem do Recife, esteve ontem, na Secretaria de Educação, sendo recebida pelo Dr. Sabiniano Maia, a senhorita Ivanilda Lima, funcionária daquela Escola.

O Secretario de Educação recebeu ontem os drs. Nilo Cairo e Helmut Ritterband, com os quais acertou providencias para desembarcar, em Cabedelo, ... 23.786 Kilos de margarina vegetal, e 13.202 Kilos de leite em pó, provenientes dos Estados Unidos e encaminhados pelo Fundo Internacional de Socorro á Infância das Nações Unidas. Estes produtos serão, oportunamente distribuidos ás crianças de nosso Estado.

VIDA ESCOLAR

Semana da Pátria no Grupo Escolar "Pedro Americo", sob a direção da professora Carmen Araujo Silva

Programa

Dia 5 — Preleção aos alunos sobre os principais vultos da Idependencia — Professora Ester Ribeiro da Silva.

Dia 6 — Excursão ao Forte de Santa Catarina, onde a professora Maria de Lourdes Medrado falará sob «O Forte de Santa Catarina na historia da Paraiba».

Dia 7 — A's 7 horas — hasteamento da Bandeira e canto do Hino Nacional pelos alunos.

A's 19,30 — Sessão civica, alusiva á data, sob a prezidencia do deputado Luiz de Oliveira Lima, com a presença dos alunos e suas familias.

A's 21 horas — Baile ao som de um conjunto da Banda de música da Força Policial, gentilmente, cedido para ás referidas comemorações.

DIA DA ARVORE

A 21 do corrente realizar-se-ão em todo o território nacional as comemorações do Dia da Arvore.

A propósito, o governador José Targino recebeu do Presidente do Conselho Florestal Federal o seguinte telegrama:

RIO, 1 — Exmo. sr. Governador do Estado — João Pessoa — Em nome do Conselho Florestal Federal solicito de V. Excia. providencias no sentido de que a solenidade da Festa da Arvore seja realizada no dia 21 do corrente, ás 10 horas, em todo o território dêsse Estado. Atenciosas saudações. as) — LUCIANO PEREIRA DA SILVA — Presidente.

Nesta cidade o dr. Durval Bustorff Pinto

Encontra-se, desde ontem, nesta Capital, o dr. Durval Bustorff Pinto, chefe do Programa do Rio Doce, do Serviço Especial de Saúde Pública, e cientista de grande renome, a quem se acham, ainda, afetos os trabalhos de Combate á Esquitossomose, sob a responsabilidade daquele Serviço.

O ilustre médico foi convidado pelo dr. Humberto Nóbrega, Diretor do Departamento de Saúde, para visitar os nossos serviços sanitários oficiais e instituições hospitalares.

O dr. Durval Bustorff Pinto, que desfruta largo prestigio nos meios culturais e cientificos do País retornará, dentro em breve dias ao centro de suas atividades.

Esperado, hoje, o novo Comandante do 15.º R.I.

Está sendo esperado, hoje, nesta capital, o tenente coronel José Leite Brasil, novo comandante do 15º R. I.

O ilustre soldado, que é figura de relevo do nosso Exército, deverá ser recebido por autoridades civis e militares.

Linchado em pleno salão de dansas

RIO, 5 — Na séde do Clube de Futebol Arsenal, em Niterói, onde se realisava uma festa, o individuo Afranio dos Santos navalhou em pleno salão um dos convivas, provocando tão forte indignação entre os assistentes que o criminoso foi linchado por cerca de 30 pessoas, morrendo.

A cena lembrou os linchamentos norte-americanos.

O Dia do Trabalho norte-americano

CHICAGO, 5 — Até agora sobe a 500 o numero de mortos durante os festejos do Dia do Trabalho norte-americano, comemorado ontem.

Entretanto o numero de vitimas dos acidentes de trafego, durante esse fim de semana, foi menor do que o Conselho Nacional de Segurança tinha previsto.

BIBLIOTÉCA PUBLICA

A Diretoria da Biblioteca Publica solicita o comparecimento dos leitores do «Serviço de Emprestimos» a fim de assinarem as novas fichas do corrente ano.

Convida, ainda, as pessoas que possuirem publicações sobre Filatelia e Numismática a enviar exemplares para as secções especialisadas recem creadas.

Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraiba

A conferencia, ante-ontem, do professor Samuel Barnsley Pessoa

Consoante fora anunciado, teve lugar, ante-ontem, ás 20 horas, na Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, a conferencia do ilustre cientista prof. Samuel Barnsley Pessoa, catedrático de Parasitologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Diretor do Departamento de Parasitologia e ex-diretor do Departamento e Saúde daquele Estado, a convite do dr. Humberto Nóbrega, diretor geral do Departamento de Saúde e diretor da Faculdade de Mdicina da Paraíba.

O ilustre visitante, que foi hospede oficial do Governo do Estado, prendeu a atenção do auditório pelo espaço de 90 minutos, discorrendo, com brilhantismo, sobre o anunciado tema "Clinica e patologia da Leishmantose tegumantar americana".

A conferencia foi fartamente, ilustrada com apresentação de dia-filmes.

Estiveram presentes á mesma além de membros da Congregação da nossa novel Faculdade, grande numero de médicos, e outras pessoas representativas dos nossos circulos culturais e sociais.

Fez a apresentação do conferencista, o dr. Múcio Batista, professor de Parasitologia, de nossa Faculdade, que exaltou as qualidades intelectuais do autor de "Problemas Brasileiros de Higiene Rural", trabalho laureado pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e pela Sociedade de Gastroenterologia e Nutrição do grande Estado bandeirante.

Após a palavra do conferencista, o dr. Humberto Nóbrega, Diretor da Faculdade, comunicou-lhe a sua eleição para professor "honoris causa" da nossa Faculdade.

O ilustre visitante que se fez acompanhar de sua exma. esposa, foi homenageado pelo casal José Targino, com um jantar intimo, no Palácio do Governo.

Em janeiro próximo o dr. Samuel Barnsley Pessoa, retornará a esta Capital, onde permanecerá durante três meses organizando o gabinete de Parasitologia da Faculdade de Medicina, Odontologia e Farmácia da Paraíba e dando um curso prático de sua especialidade.

COLONIA "GETULIO VARGAS"

Festival no Dia da Imprensa — Edição especial de "O Porvir", órgão dos internados do estabelecimento — O programa

A Colonia "Getulio Vargas" promoverá no dia 10, domingo um festival, como parte da finalidade de seu programa de proporcionar atrações aos colonos ali internados.

Coincidindo essa data com o Dia do Jornalista, circulará, em edição especial, o jornal "O Porvir", de circulação interna e que tem sua redação devidamente instalada naquele nosocomio.

Para o brilho das festividades, foi organizado o seguinte programa:

14 horas — Recepção aos convidados, estando presente o dr. Alberto Cartaxo e sr. Walfredo Dantas, respectivamente diretor e administrador da Colonia; dr. Humberto Nóbrega, diretor do Dep. de Saúde Pública; dr. Francisco Medeiros Dantas, médico do SNL; dr. Raul Torres Dantas, médico do Centro de Saúde; convidados e representantes da imprensa, inclusive.

15 horas — Inauguração da praça denominada "Dr. Edson Augusto de Almeida" e avenida "Dr. Alberto Fernandes Cartaxo".

15,30 horas — "Show" no palco do Cine-Teatro "Esperança", em que tomarão parte astistas convidados e figurantes do Conjunto Musical "Carlo Gomes", do estabelecimento.

Pela direção e administração da Colonia, será oferecido um "lunche" aos convidados, estando reservada uma mesa especial para os jornalistas, como uma homenagem ao seu dia.

Chegou o "Uruguai" trazendo automoveis

RIO, 6 (M) — Chegou aqui o vapor "Uruguai" procedente dos EE.UU.

Como parte da bagagem de seus passageiros, trouxeram 60 automoveis de luxo, sendo 22 Buicks, 24 Cadilacs e 14 Chevrolets e outros de marcas diversas.

A VISITA DE N. S. DO CARMO Á ESCOLA DE PROFESSORES

Estiveram, ontem, nesta redação, a fim de comunicar a visita da Excelsa Virgem do Carmo á Escola de Professores, as normalistas Maria Teresinha da Silva, Marina Barbosa de Lima, Josete Semião de Oliveira, Vandira Azevedo de Souza e Maria Navarro de Mesquita.

Por ocasião da visita, saudou a Santa Peregrina, em nome das professorandas a srta. Glaucia Machado da Franca. Usaram, ainda, da palavra o cônego João de Deus e o prof. Geraldo Beltrão.

Após, foi entoado o hino do Escapulário, pelas alunas daquele estabelecimento, acompanhado pela banda de musica do 15º R. I.

A todos que compareceram ás homenagens á Virgem do Carmelo naquela escola, agradecem, por nosso intermédio, as futuras educadoras.

Cruz Vermelha Brasileira

Filial da Paraiba

Convite

O Presidente da Cruz Vermelha Brasileira, filial da Paraíba, convida a classe médica em geral, imprensa e demais autoridades, para assistirem, hoje, ás 20 horas, na séde da Sociedade de Medicina da Paraíba, á rua das Trincheiras, a entrega dos diplomas ás concluintes do Curso de Obstetricia, Puericultura e Enfermagem em presença do governador José Targino, especialmente convidado por essa presidencia.

João Pessoa, 7 de Setembro de 1950.

HUMBERTO NOBREGA — Presidente.

Resposta do S. T. E.

RIO, 6 — O Superior Tribunal Eleitoral respondendo a uma consulta, disse que podem ser usados os titulos eleitorais expedidos de 1932 a 1934, desde que tenham sido revalidados. Não devem, porém ser concedidas segunda vias desses titulos.

Concurso de Vitrines S.S. condena o Existencialismo

CIDADE DO VATICANO, 6 — O jornal "Osservatore Romano" publica um discurso do Papa, condenando severamente o existencialismo, bem como toda arte imoral e ainda a teoria da "arte pela arte".

O sr. Cristiano Machado, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

excursão politica em Minas Gerais, onde visitará Leopoldina e a Cataguases.

O candidato pessedista regressará na sexta feira.

Por sua vez, o Brigadeiro Eduardo Gomes está sendo esperado nesta capital hoje, de volta do norte. E já depois de amanhã sairá, novamente, em visita ás localidades do Paraná e S. Paulo.

ENTREVISTOU

RIO, 6 — A Comissão Executiva do PSD nacional decidiu intervir na secção de Espirito Santo, declarando aberta a questão da sucessão estadual. Também não concordou em que os candidatos trabalhistas de Alagoas sejam registrados pelo PSD.

A PROPAGANDO ELEITORAL NO RIO

RIO, 6 — A propaganda eleitoral nas ruas e avenidas do Rio está convertendo-se em verdadeiro carnaval, com musicas, berros de alto falantes, papeis cortados, desfiles de veiculos, alguns muito pitorescos, para chamar a atenção.

Entretanto, tudo isso está incomodando a população, que já não suporta barulheira. Os jornais salientam aspectos dos comicios e da propaganda politica. A Avenida Getulio Vargas de ponta a ponta, ostenta cartazes e retratos, bem como, letreiros com nomes em todos os tipos de candidatos.

Noticiário do Govêrno do Estado

O governador José Targino recebeu ontem para despacho o dr. José Frutuoso Dantas, secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

X X X

Esteve ontem no Palácio do Governo, sendo recebido pelo Chefe do Executivo, o deputado Antonio Santiago.

Foi recebido onem pelo Governador do Estado o prefeito Odon Sá, do município de Itabaiana.

X X X

O Chefe do Governo recebeu ainda as seguintes pessoas: srs. prof. Severino Rocha, Manuel Henrique de Andrade e João Jardelino da Costa, e professora Benedita Tavares de Mélo.

VISITA O GOVERNADOR DO ESTADO O MINISTRO PEREIRA LIRA

O Ministro Pereira Lira, chefe da casa civil da Presidencia da Republica e candidato da Aliança Republicana a senador pelo nosso Estado, esteve na tarde de ontem em visita ao governador José Targino, no palácio do Govêrno.

S. Excia. foi cordialmente recebido, demorando-se em palestra com o Chefe do Executivo e auxiliares imediatos da administração.

A UNIÃO

PATRIMONIO DO ESTADO — FUNDADA EM 1892

Diretor — HILTON MARINHO

Gerente — JOSÉ DE ALMEIDA COUTINHO

MELHORAMENTO NOS CORREIOS E TELEGRAFOS

No dia 1º do corrente foi inaugurada uma agencia postal na vila de Santa Terezinha, município de Patos, tendo o dr. José Reys, diretor regional do Departamento dos Correios e Telegrafos, endereçado ao governador José Targino o seguinte telegrama:

PATOS, 1 — Governador José Targino — João Pessoa — Apraz-me comunicar V. Excia. inauguração hoje da Agencia Postal de Santa Terezinha, neste município. Saudações. as.) — JOSE' REYS — D. R.

RESENHA INTERNACIONAL

N. YORK — O compositor americano Bob Merril, que lançou quatro êxitos musicais em seis meses, não sabe escrever ou ler musica, e assim faz tudo de ouvido, através uma marimba minuscula, que comprou numa loja de brinquedos por um dólar e meio.

WASHINGTON — Em 1949, os EE. UU. venderam para o exterior 14.500.000 aparelhos de rádio e de televisão. A subdivisão não inclui 3.946.000 rádios para automóveis, mas abarca 2.594.000 para televisão.

LONDRES — Durante o congresso de hematologia, a que assistem vários delegados da America Latina, verificou-se um interessante experimento. Uma firma de Cambridge, construtora de aparelhos de televisão, descobriu um método para combinar um microscópio com uma camara de televisão, o que permitiu que os 250 delegados vissem sobre uma têla de televisão demonstrações com placas de amostras de sangue, enormemente ampliadas e em côres naturais. Os nucleos dos corpusculos do sangue eram claramente visiveis.

HAIA — O rebocador "Candoi", de duas hélices construido em Muiden, provincia de Holanda Setentrional, acaba de concluir com êxito sua viagem de provas.

A embarcação, que tem 25 metros de comprimento, será expedida em breve para o Brasil.

PARIS — No primeiro centenário da morte de Chopin, a Casa da Moeda da França imprimiu medalhas comemorativas, mas, por engano, a águia coroada da antiga Polônia figurava de cabeça para baixo. Respondendo ao protesto do govêrno polonês, a direção da Casa da Moéda justificou-se dizendo que quando se fizeram as moedas comemorativas de Luis XIV, o govêrno substituiu a corôa do Rei Sol pelo barrete frigio da Republica.

ROCKINGAN — No hipodromo de Rockingan as corridas são acompanhadas, a pequena altura, por um helicóptero que conduz juizes de percurso e fotografos. Qualquer deslise dos jockeys não é apenas visto, mas fotografado, o que, depois, facilita as providencias punitivas.

EM FÓCO

Até quando Deus for servido...

E' um desfeito muito nosso êsse de iniciarmos uma cousa e deixarmos de mão, quando já está vencida a metade do caminho. Tudo começa com a fôrça de um entusiasmo que aumenta nos primeiros dias e mostra sintomas de que o negocio vai mesmo para a frente. Depois, a queda gradativa do animo, a displicencia, o alheiamento à necessidade de concluir-se o que começou sob os aplausos e o apoio irrestrito dos interessados. Assim tem sido no dominio da arte, com o exemplo mais recente da Orquestra Sinfonica: e assim tem sido tambem no terreno da educação, bastando que se pergunte sobre os motivos da demora do funcionamento de nossa Faculdade de Direito...

Ora, tudo começou com tanto alarde e otimismo que quase se registrava em nossa historia de provincia um «litigio» entre duas importantes instituições, sôbre a primasia de fundar e instalar a nova casa de ensino. Coube o previlegio ao Instituto da Ordem dos Advogados, entidade mais credenciada para tanto, mesmo porque se não possue maiores reservas monetarias pelo menos desfruta de grande e merecido prestigio no mundo administrativo, nas classes sociais, etc.

Mas dois anos são passados, a Faculdade de Direito dispõe de patrimônio suficiente para funcionar, as classes conservadoras de Pernambuco mandaram cem mil cruzeiros de ajuda, o professorado está escolhido, o Governo fez doação de um predio conveniente e... o que falta? Pode ser que falte apenas a legalização de um registro ou concessão de uma licença previa, cousas nossas tambem, incorporadas ao nosso pecado de escravos de Dona Burocracia. Tudo o que falte não seria nada se houvesse melhor disposição de animo, maior interesse, maior presteza e resolução, como houve ao tempo do nascimento da faculdade.

Aqui não e o caso de alguem dizer que falar é folego ou que no papel tudo se resolve. Temos argumentos muito fortes para impedirmos essa fuga à discussão. E vamos dize-lo. Poucas vezes em toda nossa historia, nós paraibanos estivemos tão bem situados no plano da administração federal. Postos de comando foram confiados a conterraneos ilustres, cujo devotamento aos interesses do Estado não queremos obscurecer. E o que falta? Então, seria descaso ou negligencia da comissão encarregada do assunto? Por que êste silencio quase sintomatico de fracasso, ao contrário do que ocorre com a Faculdade de Medicina, Odontologia e Farmacia que, fundadas posteriormente, já conta com maiores vitorias?

O que tem feito o Centro dos Universitarios Paraibanos, agora com o inicio da Campanha do Livro, ressalva a juventude das insinuações contidas nas entrelinhas desta cronica. E longe de criticarmos acerbamente, queremos somente advertir, acordar, despertar as energias «sonolentas» daqueles pioneiros cem por cento, que nos prometeram a Faculdade de Direito. Não é demais falar nisto. O povo está perguntando pela escola superior que nasceu após a Faculdade de Filosofia. E os estudantes pobres, temerosos da sub-nutrição dos mosquitos do Recife, e das comidas requentadas do Mercado São José, entreolham-se meio desolados, conjecturando amarguradamente: «Se a Paraiba não conseguir isto agora, adeus!»

Adeus! Ou sai agora ou demora até quando Deus for servido...

Sá Leitão FILHO

As Comemorações, etc.

(Conclusão da 1ª pág.)

te da letra E do item V, fará duas conversões á esquerda e irá se deslocar em frente do referido palanque, tocando durante todo o desfile destes Destacamentos.

Findo o desfile se deslocará para o lado do antigo prédio da Cia. de Bombeiros, onde aguardará a Cia. da Policia Militar.

2 — Banda do I/15º R.I.

Puxará o destacamento Militar ao atingir o palanque procederá da mésma maneira da Banda da Policia Militar, tocando para o desfile deste Destacamento.

Findo o desfile procurará atingir a testa do I/15º R.I. na altura da Igreja de Lourdes.

3 — Os Ginásios, Colégios Institutos, Escolas e Grupos Escolares que possuem Banda de Corneteiros, Tambores ou de Música poderão tocar a partir do deslocamento da Av. Getúlio Vargas, até atingir a Bandeira Branca colocada na frente do prédio do I.P.A.S.E.

A partir deste ponto até o cruzamento da Rua Duque de Caxias com a Rua Almeida Barreto permanecerão caladas.

VI — Dissolução do Agrupamento e escoamento:

A dissolução do agrupamento se fará á medida que os diversos destacamentos atingirem o entroncamento da Rua Duque de Caxias com Almeida Barreto onde o escoamento para os Ginásios, Colégios, Institutos, Escolas, Grupos Escolares e Clubs Desportivos será feito pelas ruas paralelas a Duque de Caxias, a critério dos respectivos responsáveis.

Quanto ao destacamento Militar, se escoará:

— I/15º R. I. pela Rua das Trincheiras;

— Força Policial e Cia. de Bombeiros pela Rua Almeida Barreto (lado do antigo prédio da Cia. de Bombeiros) — Av. General Osório — Quartel.

VII — Uniformes:

— Para os Ginásios, Colégios, Institutos, Escolas, Grupos Escolares e Clubs Desportivos: os respectivos uniformes;

— Para o 15º R.I.: Capacete de fibra, tunica, calça de gabardine V.O. e coturno.

— Equipamento: O de guarnição sem bornal e sem cantil.

— Para a Policia Militar e Cia. de Bombeiros: A ser determinado pelos respectivos Comandantes.

— Para os oficiais que não formarem: Tunica branca, calça cinza — Armados.

VIII — Armamento:

— Oficiais — Espada;

— Praças — O normal;

— A.C.M.: — Formará com os animais.

IX — P. de Socorro:

— O I/15º R. I., instalará um P. de Socorro na região do Casino do Parque Solon de Lucena.

X — Medidas de Ordem:

— A Delegacia de Transito e Vigilancia se encarregará de isolar o trecho da Rua Duque de Caxias a partir do Prédio do I.P.A.S.E. até o cruzamento daquela rua com a Almeida Barreto e de modo a permitir que só sejam utilizadas, pelo povo, as calçadas.

NO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARAIBANO

Comemorando o DIA DA PATRIA o Instituto Histórico e Geográfico Paraibano realizará hoje uma sessão solene, às 16 horas na séde social, quando será empossada a nova Diretoria eleita no dia 20 de agosto último, devendo por essa ocasião o presidente dr. Clovis Lima proceder à leitura do Relatório do triênio social 1947-50. Fará o discurso relativo à data, o orador oficial dr. Aníbal Victor de Lima e Moura, professor do Colégio Estadual da Paraíba e sócio daquela associação cultural.

O 7 DE SETEMBRO SERÁ COMEMORADO PELA "VOZ DA AMÉRICA"

O Dia da Independência brasileira está sendo commemorado pela "Voz da América" com programas especiais que serão irradiados de Nova York.

Estes programas incluem um saudação especial do povo da cidade de Brazil, do estado de Indiana, ao povo brasileiro. Tomarão parte no programa o prefeito, negociantes, senhoras e crianças daquela cidade norte-americana além do Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Senhor Mauricio Nabuco e do Secretário de Estado Assistente para Assuntos Interamericanos, sr. Edward G. Miller Junior.

São as seguintes as estações de ondas curtas da "Voz da América" que transmitem para o Brasil:

16 Metros, WCBX, 17.83 Megaciclos; 19 Metros, WRCA, 15.21 Megaciclos; 25 Metros WRUL, 11.70 Megaciclos e 31 Metros, WNRX, 9.67 Megaciclos.

DESFILE DE 35.000 HOMENS

RIO, 6 (M) — Prenunciam-se brilhantes as comemorações da Independencia, amanhã. O serviço de trânsito em vista da grande parada militar, baixou normas de tráfego. Formarão os efetivos, com cêrca de 35 mil homens, sob o comando do general Zenóbio da Costa.

Zele pela saúde de seus filhinhos, impedindo que lhes dêem beijos. — SNES.

BANCO AUXILIAR DO POVO S. A.

Carta Patente n.º 1142, de 21 de fevereiro de 1934

Códigos: Mascote 1.ª e 2.ª — End. Teleg. AUXILIAR

Caixa Postal n.º 17 — Telefone n.º 141

CAMPINA GRANDE — PARAIBA

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1950

ATIVO:

A — DISPONIVEL		
Em moéda corrente	646.764,00	
Em depósito no Banco do Brasil	1.176.725,20	
Em depósito à ordem da Superintendencia da Moéda e do Crédito	393.329,90	2.216.819,10
B — REALIZAVEL		
Titulos descontados	12.287.113,60	
Correspondentes no País	614.069,20	
Imóveis	266.027,00	
Titulos e valores do Banco	91.350,00	13.258.559,80
C — IMOBILIZADO		
Edificio de uso do Banco	120.000,00	
Móveis e utensilios	35.631,00	155.631,00
D — RESULTADOS PENDENTES		
Juros e descontos	23.784,10	
Despesas gerais e outras contas	43.086,40	66.870,50
		15.697.880,40
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Titulos a receber de c/alheia	4.201.839,00	
Outras contas	22.500,00	4.224.339,00
		19.922.219,40

PASSIVO:

F — NÃO EXIGIVEL		
Capital	1.375.000,00	
Fundo de reserva legal	264.363,50	
Fundo de previsão	1.315.255,20	2.954.618,70
G — EXIGIVEL		
DEPOSITOS:		
A' VISTA E A CURTO PRAZO		
C/C sem limite	7.313.369,50	
C/C limitadas	4.279.764,00	
C/C sem juros	185.011,60	
	11.783.145,10	
A PRAZO:		
DE DIVERSOS:		
Depósitos a prazo fixo	662.127,00	
	12.445.272,10	
OUTRAS RESPONSABILIDADES:		
Ordens pag. e outros créditos	39.292,30	
Dividendos a pagar	40.596,40	12.525.160,80
H — RESULTADOS PENDENTES		
Contas de Resultado		218.100,90
		15.697.880,40
I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Dep. titulos à cobrança no País	4.201.839,00	
Outras contas	22.500,00	4.224.339,00
		19.922.219,40

Campina Grande, 31 de agosto de 1950.

SEVERINO BEZERRA CABRAL — diretor-presidente
TERTULIANO PEREIRA DE BARROS — diretor-gerente
VANILDO ISMAEL — Cont. Int. Reg. CRC. 99)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

107ª Sessão ordinaria, realizada em 6 de setembro de 1950.

Presidente: des Paulo Bezerril; Secretario: J. Baptista de Melo. Presentes: os desembragadores J. Floscolo. Agrippino Barros. os doutores Climaco X. da Cunha. Julio Rique Filho. José Gomes Coelho. Vamberto A. Costa e o procurador regional dr. Renato Lima.

PROCESSOS SUBMETIDOS A JULGAMENTO:

DR. JULIO RIQUE FILHO:

Pedido de registro de comissão executiva estadual de partido politico n. 76: Requerente: o Partido de Representação Popular. secção da Paraiba. — Retirado da pauta a requerimento do Relator.

DR. VAMBERTO A COSTA:

Consulta n. 6357. Consulente o Delegado do P.S.D., da 14. zona. — Responcleu-se que o prazo é o art. 70. do Codigo Eleitoral.

DR. JOSÉ GOMES COELHO:

Ped. de registro de Aliança de Partidos. Requerente: a União Democratica Nacional e o Partido Republicano. secções deste Estado. — Deferin-se o pedido. unanimemente.

Os demais julgamentos foram retirados de pauta.

JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA A PROXIMA SESSÃO:

DES. AGRIPPINO BARROS:

Conc. de insc. n. 6298. 6286. 6292. 6311. 6317.

DR. JOSÉ GOMES COELHO:

Idem n. 6283. 6301. 6289. 6308.

DR. VAMBERTO A. COSTA:

Recurso de decisão de Juiz eleitoral n. 323. Recorrente: o P.S.D.; Recorrida: a União Democratica Nacional.

Idem n. 329.

FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTES PROCESSOS:

AO DES. J. FLOSCOLO:

Consulta n. 6358. Consulente: o Juiz eleitoral da 31. zona.

AO DES. AGRIPPINO BARROS:

Idem n. 6359. Consulente: o Delegado do P.S.D.. na 14. zona.

Pedido de registro de candidato. Eleição para Governador e Vice-Governador (3.10.1950). Requerente: o Partido Republicano. secção deste Estado.

DR. JULIO RIQUE FILHO:

Pedido de registro de Candidato n. 4. Eleição para Senador e respectivo suplente. Requerente: a U.D.N.

DR. VAMBERTO A. COSTA:

Ped. de reg. de diretorio distrital de partido politico n. 78. Requerente: o P.S.D.. secção da Paraiba.

DR. CLIMACO X. DA CUNHA:

Pedido de registro de candidatos n. 3. Eleição para: Governador e Vice-Governador. Requerente: a U.D.N.. secção deste Estado.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba, no uso das suas atribuições e a vista da comunicação que lhe dirigiu o juiz eleitoral da 1. zona — João Pessoa — arbitra em quatrocentos cruzeiros (Cr$ 400,00) mensais a gratificação a que tem direito. na forma do artigo 193, letra «e», da Lei n. 1164. de 24 de julho de 1950. ADAUTO BEZERRA CAVALCANTI. funcionario estadual. atualmente à disposição daquele Juizo. em virtude de requisição. a contar do dia 1. do corrente. quando passou a ter exercicio no respectivo cartorio.

Tribunal Regional Eleitroal do Estado da Paraiba — João Pessoa. 6 de setembro de 1950.
PAULO DE MORAIS BEZERRIL — Presidente.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba, no uso das suas atribuições e a vista da comunicação que lhe dirigiu o juiz eleitoral da 41. zona — Conceição — arbitra em cento e sessenta e cinco cruzeiros (Cr$ 165,00) mensais a gratificação a que tem direito, na forma do artigo 193, letra «e», da Lei n. 1164. de 24 de julho de 1950. MARIA HILDA GOMES DE SÁ. funcionaria municipal, atualmente à disposição daquele Juizo. em virtude de requisição, a contar do dia 2 de agosto p.passado. quando passou a ter exercicio no respectivo cartorio.

Tribunal Regional Eleitroal do Estado da Paraiba — João Pessoa. 6 de setembro de 1950
PAULO DE MORAIS BEZERRIL — Presidente.

REGISTRO DE CANDIDATOS

Para os fins previstos no artigo 8. da Resolução n. 3515. de 26 de julho de 1950, a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral torna publico que o partido Republicano. Secção deste Estado. requereu o registro dos drs. José Pereira Lira e João Mauricio de Medeiros, como candidatos, respectivamente. a Senador e suplente de senador, nas eleições de 3 de outubro do corrente ano.

DESPACHO DE RELATOR:

Dia 2—9—50.

«Pedido de Reestruturação do Diretorio do Partido Social Democratico em Campina Grande.

«Junta a ata da sessão de que consta a aprovação do novo Diretorio de Partido e a que se refere o requerente. tornem-me conclusos estes autos. Intime-se para isso o mesmo requerente.

J. Pessoa, 2|9|1950.

Climaco».

Foi designada a Sessão Extraordinaria do proximo sabado, 9 do corrente. às 10 horas, para os julgamentos abaixo:

DO DES. J. FLOSCOLO:

Recurso de decisão de juiz eleitoral n. 324. — Recorrente: o PSD — Recorrida a UDN — Eleitor: Joaquina Luiz Rodrigues

Idem n. 330 — Recorrente: o PSD — Recorrida: a UDN — Eleitor: Antonio Alcantara de Queiroz.

Idem n. 336 — Recorrente: o PSD — Recorrida: a UDN — Eleitor: Severino Cosme da Silva.

Idem n. 342 — Recorrente: o PSD — Recorrida: a UDN — Eleitor: Veronica Siqueira Batista.

Idem n. 348 — Recorrente: o PSD — Recorrida: a UDN — Eleitor: José Maria Ribeiro.

Idem n. 354 — Recorrente: o PSD — Recorrida: a UDN — Eleitor: Pedro Ribeiro.

Idem n. 360 — Recorrente: o PSD — Recorrida: a UDN — Eleitor: Manuel Barros de Queiroz.

Idem n. 366 — Recorrente: o PSD — Recorrida: a UDN — Eleitor: Inacio Cosme da Silva.

DO DR. JULIO RIQUE:

Idem n. 303 — Recorrente: o PSD — Recorrida: a UDN — Eleitor: Julieta Luzia Dantas.

Idem n. 309 — Recorrente: o PSD — Recorrida: a UDN — Eleitor: Arnaldo Costa.

Idem n. 315 — Recorrente: o PSD — Recorrida: a UDN — Eleitor: Osvaldo Barbosa da Silva.

Idem n. 321 — Recorrente: o PSD — Recorrida: a UDN — Eleitor: Sebastiana Inacia dos Santos.

Idem n. 327 — Recorrente: o PSD — Recorrida: a UDN — Eleitor: Maria da Silva Ramos.

Idem n. 333 — Recorrente: o PSD — Recorrida: a UDN — Eleitor: Maria das Dores Lima.

Idem n. 339 — Recorrente: PSD — Recorrida: a UDN — Eleitor: Inacia Cavalcanti da Costa.

Idem n. 345 — Recorrente: o PSD — Recorrida: a UDN — Eleitor: João da Silva Melo.

Idem n. 351 — Recorrente: o PSD — Recorrida: a UDN — Eleitor: Maria Pereira Santiago.

Idem n. 357 — Recorrente: o PSD — Recorrida: a UDN — Eleitor: Josefa Gouveia de Lima.

Idem n. 363 — Recorrente: o PSD — Recorrida: a UDN — Eleitor: Josefa Alves Cantalice.

Idem n. 369 — Recorrente: o PSD — Recorrida: a UDN — Eleitor: Benedito de Sousa.

Idem n. 375 — Recorrente: o PSD — Recorrida: a UDN — Eleitor: Severina Nunes da Cunha.

Idem n. 381 — Recorrente: o PSD — Recorrida: a UDN — Eleitor: Teresa Maria de Queiroz.

DO DR. VAMBERTO A. COSTA:

Idem n. 305 — Recorrente: o PSD — Recorrida: a UDN — Eleitor: Augusta de Sousa

Idem n. 311 — Recorrente: o PSD — Recorrida: a UDN — Eleitor: Carmelita Tavares Maciel.

Idem n. 317 — Recorrente: o PSD — Recorrida: a UDN — Eleitor: Francisca Gomes de Almeida.

Idem n. 323 — Recorrente: o PSD — Recorrida: a UDN — Eleitor: Terezinha Sousa.

Idem n. 329 — Recorrente: o PSD — Recorrida: a UDN — Eleitor: Maria Felix da Silva.

Idem n. 377 — Recorrente: o PSD — Recorrida: a UDN — Eleitor: Maria da Conceição Oliveira.

Idem n. 383 — Recorrente: o PSD — Recorrida: a UDN — Eleitor: Inacio Ramos de Oliveira.

JURISPRUDENCIA

DECISÃO Nº 7537

Registro de Diretório Municipal de Partido Politico.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal, por unanimidade e de acordo com o parecer do exmo. Procurador Regional, deferir a petição de fls. 2, em que o 1º vice-presidente em exercicio do Partido Republicano, secção deste Estado, requer o registro do diretório municipal do mesmo partido em Caiçara, ordenando assim o registro solicitado, visto como foram preenchidas as formalidades legais. Cumpra-se o disposto no § 4º e na parte final do § 5º do art. 139 do Código Eleitoral.

João Pessoa, 1 de setembro de 1950.

Paulo Bezerril, Presidente. José Gomes Coelho, Relator. Vamberto A. Costa, J. Floscolo, Agripino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique. Fui presente, Renato Lima.

DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO REPUBLICANO

Por decisão do TRE, de 1 do corrente, foi determinado o registro na Secretaria do Diretório do Partido Republicano no municipio de Caiçara, constante dos seguintes nomes:

Severino Ismael de Oliveira, dep. estadual, presidente; Rosendo Soares da Cruz, criador, vice-presidente; Alberto de Carvalho Costa, comerciante, 1º secretário; Arnaldo Soares de Mendonça, agricultor, 2º secretário; José Carneiro da Costa, comerciante, tesoureiro; Francisco Xavier de Oliveira, comerciante; Manoel Miguel de Azevedo, comerciante; José Brasiliano da Costa, comerciante; José Paulino da Nóbrega, comerciante; João Felipe Neto, comerciante; Manoel Bento de Lima, comerciante; Francisco Felipe dos Santos, comerciante; Vitaliano Barbosa de Albuquerque, agricultor; Leopoldo Viana Batista, agricultor; Antonio Felipe Sobrinho, agricultor; Benedito Pereira da Silva, agricultor; José Henrique da Costa, agricultor; Manoel Gonçalves da Silva, agricultor; Jarbas Pereira da Silva, agricultor; Joaquim Candido da Rocha Filho, agricultor; João Rodrigues da Cruz, agricultor; José Tomaz Emiliano, agricultor; Miguel Diocleciano da Costa, artista; Ivaldo José dos Santos, artista; Pedro Alexandrino da Silva, artista; Francisco Carneiro da Costa, comerciante.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 5 de setembro de 1950.

J. Baptista de Mello — Diretor.

DECISÃO Nº 7538

Concede-se o registro de diretório municipal de partido politico, satisfeitas as exigencias gerais.

Vistos, etc.

Decide o TRE, por unanimidade, deferir o pedido de registro dos diretórios municipais de Umbuzeiro e Picuí, assim como a substituição no diretório de Campina Grande formulado pela UDN, em vista de terem sido satisfeitas as exigencias legais.

João Pessoa, 1 de setembro de 1950.

Paulo Bezerril, Presidente. Julio Rique, Relator. José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa, J. Floscolo da Nóbrega, Agripino Barros, Climaco Xavier da Cunha. Fui presente, Renato Lima.

ALTERAÇÃO NO DIRETORIO MUNICIPAL DA UDN, EM CAMPINA GRANDE

Por decisão do TRE, de 1 do corrente, foi ordenada a inclusão no Diretório Municipal da União Democrática Nacional de Campina Grande, do 1º suplente Afonso Cordeiro Agra comerciante, na vaga deixada pelo dr. Carlos de Alencar Agra.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 5 de setembro de 1950.

J. Baptista de Mello — Diretor.

DIRETORIOS MUNICIPAIS DA UNIÃO DEMOCRATICA NACIONAL

Por decisão do TRE, de 1 do corrente, foi ordenado o registro do Diretório da União Democrática Nacional nos municipios abaixo:

UMBUZEIRO

Dr. Patricio Leal de Mélo, médico, presidente; dr. Carlos Pessoa Filho, agronomo, vice-presidente; dr. Gerson Araújo, dentista, secretário; Alcides Cabral de Mélo, comerciante, sub-secretário; Elias Vieira de Sousa, agricultor; José Juvino de Farias, agricultor; Joaquim Cosme de Brito, agricultor; Pedro Paulo de Andrade, agricultor; Manoel Barbosa Sobrinho, comerciante; Severino Barbosa de Lima, agricultor; Felix Tomaz de Aquino, agricultor; Abelardo Ferreira da Rocha, comerciante; Luiz Guedes Alcoforado, agricultor; José Rodopiano Sales, agricultor; dr. Fernando Uchoa, agronomo.

PICUÍ

Dr. Francisco Medeiros Dantas, médico, presidente; João Cordeiro Sobrinho, agricultor, vice-presidente; Francisco Ferreira Vasconcelos, func. público, secretário; Luiz Egidio de Farias, comerciante; Antonio Medeiros, comerciante; Antonio Belarmino Dantas, comerciante; Benedito Celso Dantas, comerciante; Sinval Ferreira, func. público; Edgard Cavalcanti Pimenta, func. público; Oscar Dias de Sá, func. público; José Teofilo de Farias, comerciante; Antonio Firmino de Araújo, func. público municipal; José Mariano da Silva, comerciante; Severino Ramos da Luz Filho, comerciante; José Julio func. público.

Suplentes:

Artur Dantas, comerciante; Nilo Araújo Dantas, agricultor; Bento Coelho Pessoa, agricultor.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 5 de setembro de 1950.

J. Baptista de Mello — Diretor.

DECISÃO Nº 7539

Ementa: — Defere-se o pedido de registro de um Diretório Municipal de Partido Politico quando preenche suas finalidades legais.

Vistos, etc.

A União Democrática Nacional, por seu Presidente na secção desta Circunscrição, signatário da petição de fls. 2, requer o registro de seu Diretório no municipio de Ingá, cujos componentes enumerou e qualificou naquela petição. Ouvido em mesa o exmo. Procurador Regional, resolve este Tribunal pelo voto unanime de seus membros, mandar proceder o registro. Publicado, registre-se.

João Pessoa, 1 de setembro de 1950.

Paulo Bezerril, Presidente. Climaco Xavier da Cunha, Relator. Julio Rique, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa, J. Floscolo. Fui presente, Renato Lima.

DIRETORIO MUNICIPAL DA UNIÃO DEMOCRATICA NACIONAL

Por decisão do TRE, de 1 do corrente, foi ordenado o registro nesta Secretaria do Diretório da União Democrática Nacional no municipio de Ingá constante dos seguintes nomes:

Manoel Henrique Bezerra de Andrade Filho, presidente, agricultor; Severino Alves da Rocha, vice-presidente, func. público; Euclides Magno Bacalhau, secretário, agricultor; Zacarias Dias de Araújo, sub-secretário, agricultor; José Primo da Silva, tesoureiro, agricultor; João Gualberto Gonçalves, farmaceutico; Joaquim Avelino de Lima, comerciante; Aristoteles Moreira Rezende, comerciante; Lucindo José de Arruda, comerciante; Nilson Dantas de Sousa, comerciante; Apolinário Joaquim de Mélo, agricultor; Manoel Nascimento de Menezes, tabelião público; Severino de Azevedo Cruz, agricultor; Joaquim Ferreira Leal, comerciante; João Ernesto de Andrade, agricultor.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 5 de setembro de 1950.

J. Baptista de Mello — Diretor.

DECISÃO Nº 7540

Ementa: — Defere-se o pedido de registro de uma Comissão Executiva de Partido Politico, quando essa Comissão foi eleita regularmente.

Vistos, etc.

O Partido Socialista Brasileiro, Secção deste Estado, pelo Presidente de sua respectiva Comissão Executiva, requereu o registro dessa mesma Comissão neste Tribunal. Exposto em mesa o pedido sobre o qual opinou o exmo. Procurador Regional, resolve este TRE, pelo voto unanime de seus pares, deferir o mesmo pedido. Publicado, registre-se.

João Pessoa, 2 de setembro de 1950.

Paulo Bezerril, Presidente. Climaco Xavier da Cunha, Relator. Julio Rique, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa, J. Floscolo, Agripino Barros. Fui presente, Renato Lima.

COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DE PARTIDO POLITICO

Por decisão do TRE, de 2 do corrente, foi ordenado o registro nesta Secretaria da Comissão Executiva Estadual do Partido Socialista Brasileiro, constante dos seguintes nomes:

Presidente: Aluisio Afonso Campos, advogado; secretário geral: Claudio Santa Cruz Costa, advogado; secretário: João Cavalcanti Pedrosa, bancário; tesoureiro: José Paulino Filho, func. federal; secretário de arregimentação: Nizi Marinheiro,

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

O Des. Paulo de Morais Bezerril, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, recebeu, no dia 5 do corrente, o seguinte telegrama, procedente do Rio de Janeiro:

"Comunico a V. Excia. que este Tribunal Superior Eleitoral, em sessão de ôntem, tomando conhecimento da consulta a que se refere o telegrama 149, formulada pelo juiz eleitoral da 18ª zona, encaminhada por V. Excia., sobre se eleitor pode votar em qualquer secção da mesma zona de sua inscrição, resolveu responder que deve ser observado o artigo 40 da Resolução nº 3532. Atenciosas saudações. ANTONIO CARLOS LAFAIETTE DE ANDRADA, Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral".

estudante; secretário de propaganda: Inácio Cavalcanti Ribeiro, agricultor; secretário das Finanças: João Mangueira Neto, comerciante; secretário sindical: José Barreto Serrão, mecanico; secretário de ed. e assistencia: Olimpio Ronald da Cunca Pedrosa Filho.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 5 de setembro de 1950.

J. Baptista de Mello — Diretor.

DECISÃO Nº 7540-A

Visto o pedido de registro do Diretório Municipal de S. Rita, feito pelo PSD.

Acorda unanime o TR deferi-lo, por estarem preenchidos todos os requisitos legais na hipotese.

João Pessoa, 2 de setembro de 1950.

Paulo Bezerril, Presidente. J. Floscolo, Relator. Agripino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gômes Coelho, Vamberto A. Costa. Fui presente, Renato Lima.

DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

Por decisão do TRE, de 2 do corrente, foi ordenado o registro na Secretária do Diretório do Partido Social Democrático em Santa Rita, constante dos seguintes nomes:

Enéas de Sousa Carvalho, industrial, presidente; Diogenes Nunes Chianca, fazendeiro, vice-presidente; Antonio Tristão de Mélo, func. público, 1º secretário; Salomão de Lima Macedo, comerciante, 2º secretário; José Gomes da Silveira, industrial, tesoureiro; Severino Luiz de Mélo, comerciante; Severino José dos Santos, comerciante; Pedro Rique Ferreira, comerciante; Domiciano Gomes da Silveira, barbeiro; José Benedito Ferreira, pedreiro; José Gomes de Oliveira, proprietário; Cicero de Lacerda Leite, pedreiro; Joaquim Alves da Silva, comerciante; Antonio Alves Cabral, mecanico; Severino Rodrigues Paulista, comerciante; Severino Bastos Lisboa, comerciário; José de Godoi Peixoto, func. público.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 5 de setembro de 1950.

J. Baptista de Mello — Diretor.

DECISÃO Nº 7543

Vista a presente consulta do dr. Juiz da 26ª Zona Eleitoral.

Em face dos termos vagos da consulta, não é possivel apreciar a exata situação dos funcionários a que se refere. Fala-se que exercem as funções gratificadas de escrivão e tesoureiro da coletoria, o que significa que não existem esses cargos na mesma; donde conclue-se que se trata de funcionários no exercicio de comissão. Desse modo e de acordo com a Jurisprudencia assente.

Acorda o TR responder por maioria que funcionário comissionado não pode ser parte de mesa e junta eleitorais.

João Pessoa, 2 de setembro de 1950.

Paulo Bezerril, Presidente. J. Floscolo, Relator. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique. Vencido. José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa, Agripino Barros. Vencido. A consulta é sobre "se agente fiscal do Estado, exercendo funções gratificadas de escrivão e tesoureiro de coletoria estadual, considera-se como no desempenho de cargo de confiança do Executivo e consequentemente incompatibilizado de constituir mesa receptora na qualidade de presidente ou mesário, face o disposto na letra C do art. 69 do Código Eleitoral". Respondi pela negativa, tendo em vista que função gratificada não é cargo, e muito menos cargo de confiança do Executivo. Fui presente, Renato Lima.

DECISÃO Nº 7544

O cargo de Diretor de Grupo Escolar, por ser de comissão, deve ser considerado de confiança do Executivo.

Visto, etc.

Decide o Tribunal responder afirmativamente a consulta de fls. 2 em que o juiz eleitoral da 26ª Zona indaga se deve ser considerado cargo de confiança o de Diretor de Grupo Escolar para efeito da letraC do art. 69 do Código Eleitoral. Em cargo, em face da atual legislação escolar do Estado, deve ser considerado de comissão e, portanto, de confiança do Executivo. O Tribunal decidiu por desempate.

João Pessoa, 2 de setembro de 1950.

Paulo Bezerril, Presidente. Com voto, José Gomes Coelho, Relator. Designado. Vamberto A. Costa, J. Floscolo, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique. Vencido. Agripino Barros. Vencido. Pela legislação estadual vigente, a direção dos Grupos Escolares é atribuida a um professor de carreira, com exercicio no estabelecimento, ou seja, a um funcionário do Quadro Unico do Estado, não constituindo, por conseguinte, cargo distinto, mas simples função gratificada. Fui presente, Renato Lima.

DECISÃO Nº 7545

Pedido de registro de Diretório Municipal. Deferido.

Vistos estes autos de pedido de registro de Diretório Municipal do Partido Social Progressista;

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, consoante o parecer do exmo. dr. Procurador Regional, em deferi-lo, uma vez que foram satisfeitas as exigencias legais.

João Pessoa, 2 de setembro de 1950.

Paulo Bezerril, Presidente. Com voto. Vamberto A. Costa, Relator. J. Floscolo, Agripino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique. José Gomes Coelho. Fui presente, Renato Lima.

DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Por decisão do TRE, de 2 do corrente, foi ordenado o registro na Secretaria do Diretório do Partido Social Progressista em Alagoa Nova, constante dos seguintes nomes:

Paulo Fernandes Leite, agronomo, presidente; Apolonio Borges Sales, agronomo, vice-presidente; Inácio Pereira de Araújo, func. público federal, secretário geral; Ademar de Almeida Cardoso, agricultor, sub-secretário geral; Severino Pereira da Cunha, agricultor, tesoureiro geral; Crescencio de Aquino Mendonça, agricultor, 1º tesoureiro; Laurindo Cavalcanti de Araújo, perito contador, procurador.

Conselho Deliberativo:

Francisco de Sousa Ribeiro, agricultor, presidente.

Membros:

Sebastião Fernando Leite, agricultor; José Cavalcanti de Albuquerque, fazendeiro; José Pereira Sobrinho, agricultor; Antonio de Oliveira Leite, enfermeiro; João Marinho dos Santos, agricultor; Severino Inácio da Silva, marceneiro; Manuel Graciano de Oliveira, estudante; Antonio da Costa Nogueira, comerciante; Sebastião Borges Ferreira, comerciante; Mario Caldas de Olivêira, comerciante; José Basilio da Silva, comerciante; Lourival Geroncio dos Santos, rodoviário; Rivaldo Fernandes Leite, comerciante.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 5 de setembro de 1950.

J. Baptista de Mello — Diretor.

DECISÃO N. 7565

Acordão.

Aliança de partidos politicos. Pedido de registro. Deferimento.

Vistos, expostos e discutidos estes autos em que o Partido Social Democratico e o Partido Libertador, secção deste Estado requerem o registro do ato institucional da aliança que celebraram para, sob a legenda Coligação Democratica Paraibana, pleitear com candidatos comuns as eleições de 3 de outubro vindouro; e,

Atendendo a que a referida aliança foi feita com a aprovação dos diretorios centrais dos partidos interessados e observancia das demais formalidades legais,

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraiba, por unanimidade, deferir o pedido, ordenando, assim, o registro requerido.

João Pessoa, 5 de setembro de 1950.

Paulo Bezerril — presidente;
Agrippino Barros. — relator;
Climaco Xavier da Cunha;
Julio Rique;
José Gomes Coelho;
Vamberto A. Costa;
J. Floscolo.
Fui presente: — Renato Lima.

de recurso interposto por parte ilegitima.

Vistos, etc.

O Partido Social Democratico, por seu delegado na 9ª zona, interpõe recurso do despacho do juiz eleitoral que determinou diligencia julgada necessaria para ter certeza de que a petição em que Antonia Marinho Neri requer inscrição como eleitora, é de proprio punho. A interposição do recurso é feita na conformidade do disposto nos arts. 152, § 1º, e 153 da Lei n. 1164 de 24 de julho de 1950, que dispõem de modo geral sobre a materia. Considerando que o direito de recorrer de despachos do juiz de 1ª instância, onde corre o processo de alistamento, determinando diligencia necessaria à comprovação de que o alistando possui os requisitos exigidos pela lei, não se acha expresso como ato de acompanhamento do processo de alistamento a que se refere a parte final da alinea «a» do art. 40 do Cod. Eleitoral vigente; considerando que o § 3º do art. 35 do mesmo codigo nega aos delegados de partido qualidade para recorrer no caso de indeferimento à petição do alistando, restringindo assim a extensão que se poderia dar à expressão acompanhar o respectivo processo, que só termina de fato quando exgotados os possiveis recursos, intentados por quem tenha qualidade para interpolos: decide o Tribunal, preliminarmente e por desempate, não tomar conhecimento do recurso. Ordena que se devolvam os autos de alistamento (fls. 2 a 4) ao juizo de origem e, por constarem infrações penais, remetam os autos do recurso ao exmo. Procurador Regional para os fins de direito.

João Pessoa, 21 de agosto de 1950.

Paulo Bezerril, presidente com voto. José Gomes Coelho, relator designado, Vamberto A. Costa vencido conhecia do recurso, J. Floscolo, Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique vencido. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 7480

Do despacho que indefere o requerimento de inscrição somente cabe recurso interposto pelo alistando.

Vistos estes autos de recurso do delegado do P.S.D. contra a decisão do juiz eleitoral da 9ª zona que indefere o pedido de inscrição de Maria do Carmo, Flor; e,

Atendendo a que do despacho que indefere o requerimento de inscrição somente cabe recurso interposto pelo alistando (art. 35 § 3º. C. Eleitoral):

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, em não conhecer preliminarmente do recurso.

João Pessoa, 25 de agosto de 1950.

Paulo Bezerril, presidente, Vamberto A. Costa, relator, J. Floscolo, Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique, José Gomes Coelho. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 7481

Não pode o delegado de partido recorrer do despacho que indefere o pedido de inscrição.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 295, da 9ª zona, em que é recorrente, o delegado do Partido Social Democratico, secção da Paraiba, e recorrido o Juiz; e,

Considerando que o recurso visa a reforma do despacho que indeferiu o requerimento de inscrição de Josefa Gomes da Silva,

Considerando que da decisão que denega a inscrição só o alistando pode recorrer (Codigo Eleitoral, art. 35, § 3º),

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraiba, por unanimidade não conhecer do recurso.

João Pessoa, 25 de agosto de 1950.

Paulo Bezerril, presidente, Agrippino Barros, relator, Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa, J. Floscolo Fui presente — Renato Lima

DECISÃO N. 7482

Visto este recurso interposto pelo delegado do P.S.D. contra o despacho do juiz eleitoral da 9ª zona, que converteu em diligencia o pedido de inscrição de Maria das Dores Pereira,

Ao recorrente falta qualidade para recorrer, na hipotese, nos termos claros do art. 35 § 3º do Cod. Eleitoral, por isso que não se trata de despacho de deferimento de inscrição.

Acorda pelo exposto o T.R. não conhecer por desempate do recurso; e manda que os autos sejam encaminhados ao exmo. P. R., para os fins de direito.

João Pessoa, 25 de agosto de 1950.

Paulo Bezerril, presidente com voto, J. Floscolo, relator ad-hoc. Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique vencido, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa vencido. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 7484

Não se conhece do recurso interposto por quem não tem qualidade para o fazer.

Vistos, etc.

O Partido Social Democratico, por seu delegado na 9ª zona interpõe recurso para este Tribunal do despacho do juiz eleitoral que ordenou diligencia no processo de alistamento de Joana Macedo de Sousa. O Codigo Eleitoral não dá aos delegados de partido qualidade para interpor recursos no processo de alistamento. O delegado de partido pode recorrer do despacho que deferir o requerimento de inscrição do que indeferir quem pode recorrer é o candidato ou requerente. (§ 3º do art. 35 do Codigo Eleitoral). Assim, decide o Tribunal, preliminarmente e por desempate, não tomar conhecimento do recurso. Porque há nos autos indicios de infrações penaes, determina que os remetam estes autos ao exmo. Procurador Regional para os fins de direito, desentranhado o processo de alistamento (fls. 2 a 5) que deve ser devolvido ao juiz da primeira instância.

João Pessoa, 25 de agosto de 1950.

Paulo Bezerril, presidente, com voto. José Gomes Coelho, relator designado, Vamberto A. Costa, vencido, J. Floscolo, Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique, Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 7485

Não se conhece do recurso quando o recorrente não tem qualidade para o interpor.

Vistos, etc.

O Delegado do Partido Social Democratico interpõe recurso do despacho do juiz eleitoral da 9ª zona que poz em diligencia a petição de Francisca Pereira de Melo, por ter dúvida sobre se a petição é de proprio punho da requerente. Fundamenta o recurso nas disposições gerais dos artigos 152 e 153 do Codigo Eleitoral, que somente estabelecem a possibilidade dos recursos e a forma da interposição. O Codigo Eleitoral não confere ao delegado de partido, ou ao partido que represente, qualidade de interpor recurso. Indefere-se, ao contrario, do § 3º do art. desse Codigo que o delegado de partido só tem qualidade para recorrer do despacho que deferir a petição de alistando. Assim decide o Tribunal, preliminarmente e por desempate, não tomar conhecimento do recurso. Remetam-se estes autos ao exmo. Procurador Regional.

João Pessoa, 25 de agosto de 1950.

Paulo Bezerril, presidente, José Gomes Coelho, relator, Vamberto A. Costa, vencido, J. Floscolo, Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique, vencido. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 7541

Consulta. Quando pode ser dispensada a legenda nas cédulas para deputados estaduais.

Vistos, etc.

Consulta o Partido Trabalhista Brasileiro, por intermedio de seu delegado junto a esse Col. Tribunal, se havendo aliança de partidos para eleição de deputados estaduais, pode a cédula conter tão somente a designação da eleição e o nome do candidato, dispensada a legenda da aliança?

Decide o T.R.E. por maioria e de acordo com o parecer verbal do exmo. dr. Procurador Regional, responder a consulta de modo afirmativo, tendo em consideração o disposto no § 1º, do art. 55 do Cod. Eleitoral e no art. 11, parágrafo único, III, let. «c» e «v», da Resolução n. 3.532 do Sup. Tribunal Eleitoral, que baixou instruções para as eleições de 3 de out. proximo.

João Pessoa, 2 de setembro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. Júlio Rique, relator. José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa, J. Floscolo, Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 7542

Consulta. Respostas negativa.

DECISÃO N. 7542

Consulta. Resposta negativa.

Vistos, etc.

Consulta o dr. Elpidio de Almeida, Prefeito de Campina Grande, se o prefeito candidato a deputado federal precisa afastar-se do cargo antes das eleições:

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, em harmonia com o parecer oral do exmo. Procurador Regional, responder negativamente.

João Pessoa, 2 de setembro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. Vamberto A. Costa, relator. J. Floscolo, Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique, José Gomes Coelho. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 7566

Registro de diretorio municipal de Partido Politico.

Vistos, etc.

Decide o T.R.E. mandar registrar os diretorios municipais do P.L. indicados nas relações de fls. uma vez que estão satisfeitas as exigencias legais.

João Pessoa, 5 de setembro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente, Júlio Rique, relator, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa, J. Floscolo, Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha. Fui presente — Renato Lima.

DIRETORIOS MUNICIPAIS DO PARTIDO LIBERTADOR

Por decisão do TRE, de 5 do corrente, foi ordenado o registro do Diretorio do PARTIDO LIBERTADOR nos seguintes municipios:

GUARABIRA

Vereador José Felix da Silva, presidente, proprietário, Oliveira Lucena, vice-presidente; proprietário; vereador Antonio Camelo de Melo, 1. secretário, proprietário; Pedro Felix, 2. secretário, comerciante; Cap. Antonio Pereira, tesoureiro, Oficial reformado; dr. Dustan Miranda, advogado; José Peregrino Montenegro, proprietário; Jaime Cardoso Felix, comerciante; Antonio de Araújo Costa, comerciante; Severino Ataide, proprietário; José Pina de Albuquerque, proprietário; Francisco Pessoa de Brito, comerciante.

Suplentes:

Vitorino Manoel da Silva, industrial; José Pessoa de Brito, proprietário; dr. Manoel Felix, eng. agronomo.

POMBAL

Dr. José Ferreira de Queiroga, presidente, médico; Jerferson de Medeiros Fernandes, vice-pre-

sidente, dentista; Antonio José de Souza, func. público, 1. secretário; Elry Medeiros Vieira, 2. secretário, comerciante; Miguel Alves da Silva, tesoureiro, agricultor; José Gregorio de Lacerda, agricultor; Amadeu Queiroga de Assis, agricultor; Raul Rodrigues dos Santos, agricultor; Avelino Marques de Souza, agricultor; Severino Vieira de Queiroga, comerciante; Afro de Torres Bandeira, comerciante; Raimundo Ferreira de Queiroga, agricultor.

Suplentes:

Antonio Martins de Sá, agricultor; Antonio Anisio de Sousa, agricultor; Joaquim Leandro, agricultor.

PICUI'

Severino Ramos da Nobrega, presidente, func. público; Eugenio Ferreira de Vasconcelos, 1. vice-presidente, fazendeiro; Pedro Salustiano de Lima, 2. vice presidente, industrial; Paulo Gomes de Macedo, secretário, estudante; Simião Leal da Fonseca, tesoureiro, fazendeiro; José Inácio de Melo, comerciante; Manoel Cirilo Nunes, comerciante; Heronides Meira de Vasconcelos, comerciário; Emidio Franca de Medeiros, agricultor; Severino Ramos de Vasconcelos, comerciário; José Alves de Souto Filho, comerciante; Antonio Costa Gadelha, comerciante.

CABACEIRAS

Dr. João de Assis, presidente médico; Otavio Batista Cabral, vice-presidente, comerciante; Antonio Taciano de Lucena, secretário, motorista; Francisco Florindo Barbosa, tesoureiro, fazendeiro; João Alfredo Cabral, motorista; Manoel Ferreira da Silva, comerciante; Antonio Ferreira dos Santos, comerciante; Abilio Luiz de Oliveira, fazendeiro; João Emiliano de Brito, faendeiro; José Silvestre de Lima, motorista; Francisco Cavalcanti de Albuquerque, fazendeiro; João Luiz de Oliveira, comerciante.

SANTA RITA

Pedro de Mendonça Furtado, presidente, comerciante; Terencio Ferreira, vice-presidente func. aposentado; Manoel Bento Sobrinho, 1. secretário, funcionário; José Barbosa Hardman, 2. secretário, operario; João Fabricio Veras, tesoureiro, farmaceutico; José de Souza Carvalho, of. reformado; Absalão Marques da Fonseca, proprietario; Elizio Pereira de Paiva, proprietáriot Pedro Valdemar Lelis de Carvalho, bancário.

INGA'

Manoel Rosendo Filho, presidente, comerciário; Cleodon Fernandes Coutinho, fazendeiro, vice-presidente; Genival Gomes Barbosa, secretário, comerciante; Sebastião Lacerda Cavalcanti, tesoureiro, comerciante; Flávio Bilú de Oliveira, comerciante; Honorio Felix, agricultor; José Martins de Arruda, agricultor; Inácio Ferreira do Carmo, comerciante; José Cordeiro, comerciário; Severino Cabral de Vasconcelos, agricultor.

MONTEIRO

Joaquim Lafaiete, presidente, orador; José Farias, vice-presidente, comerciante; José Rafael de Menezes, secretário, advogado; Samuel Henrique, tesoureiro, agricultor; Irineu Severo de Macedo, comerciante; Bartolomeu Maracajá, fazendeiro; Luiz Mendonça, agricultor; José Tomaz, fazendeiro; José Galdino, comerciante; Manoel Nascimento, operário; Ademar Lafaiete, advogado; Alamir Carvalho, comerciante.

SOLEDADE

José Hermenegildo de Souto, presidente, cel. aposentado; Emiliano Marinho de Araújo Falcão, 1. vice presidente, func. aposentado; Joaquim Henrique de Gouveia, comerciante, 2. vice presidente; Maria José de Queiroz, secretário, professor; Manoel Firmino de Gouveia, tesoureiro, comerciante; José Correia de Queiroz, agricultor; Poririo Elias da Cunha, proprietário; Divane José Cordeiro Nobrega, agricultor; Luiz Joaquim de Araújo, comerciante.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 6 de setembro de 1950.

J. Baptista de Mello — Diretor.

— —

DECISÃO N. 7567

Pedido de registro de diretorio municipal de partido politico.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal deferir o pedido de fls. 2 do presidente da União Democratica Nacional para que seja registrado o diretorio municipal desse partido em Cabaceiras, eleito em 30 de julho p. passado, em substituição ao anterior cujo mandato expirou, visto terem sido satisfeitas as formalidades legais. Comunique-se e publique-se.

João Pessoa, 5 de setembro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente, José Gomes Coelho, relator, Vamberto A Costa, J. Floscolo, Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique. Fui presente — Renato Lima.

— —

DIRETORIO MUNICIPAL DA UNIÃO DEMOCRATICA NACIONAL

Por decisão do TRE., de 5 do corrente, foi ordenado o registro nesta Secretaria do Diretorio da União Democratica Nacional no Municipio de CABACEIRAS, constante dos seguintes nomes:

Demostenes de Sousa Barbosa, presidente, industrial; Ernesto Heraldo do Rego, vice-presidente, agricultor; José Aurelio Arruda, contador; Abilio Ferreira Pedrosa, agricultor; Manoel Barbosa de Lucena, agricultor; Antonio Aires de Queiroz, comerciante; Severiano Severo de Macedo, comerciante; Artur Ferreira de Castro, comerciante; Francisco da Costa Ramos, comerciante; Silvino Cavalcanti de Farias, agricultor; Benicio Cicero do Carmo, agricultor; João Bezerra de Lima, comerciante; Tertuliano Eleutero de Araújo, agricultor; José Alves de Brito, agricultor; Veneziano Araújo do Rego, agricultor.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 6 de setembro de 1950.

J. Baptista de Mello — Diretor.

— —

DECISÃO N. 7568

Pedido de reestruturação de Diretorio municipal. Deferimento.

Vistos estes autos de pedido de reestruturação de Diretorios municipais, em que é requerente o P.S.D.:

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, ouvido oralmente o exmo. dr. Procurador Regional, em deferi-lo, por estarem satisfeitas as exigencias legais.

João Pessoa, 5 de setembro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente, Vamberto A. Costa, relator, J. Floscolo, Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coelho. Fui presente — Renato Lima.

411 JTés

DIRETORIOS MUNICIPAIS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

Por decisão do TRE., de 5 do corrente, foi ordenado o registro do Diretorio do Partido Social Democratico nos municipios abaixo:

TEIXEIRA:

José Ramalho Xavier, presidente, comerciante; João Alves de Lira, vice-dito, comerciante; João de Oliveira Lira, agricultor, 1. secretario; Adauto Xavier da Silva, 2. secretario, comerciante; Antonio Justino da Silva, tesoureiro, comerciante; José Crispim de Lima, comerciante; Cicero Aurelio de Lima, agricultor; José Alves da Costa Neto, agricultor; José Maria Xavier Sobrinho, comerciante; José Campos, comerciante; Francisco Assis Bonfim, agricultor; Cicero Gomes Bezerra, comerciante.

POMBAL:

Avelino de Queiroz Cavalcanti, presidente, fazendeiro; Josué Bezerra de Souza, vice-dito, fazendeiro; Aristeu de Souza Formiga, 1. secretario, agricultor; Wilson Nobrega Seixas, 2. secretario, cirurgião dentista; Herminio Monteiro, tesoureiro, proprietario; Ageu de Castro, agricultor; Hercilio Wanderley Bezerra, agricultor; Luiz Ferreira de Araujo, comerciante; Antonio de Assis Ferreira, agricultor; Severino Mascena Dantas, fazendeiro; Flavio Brunet de Sá, comerciante; Joaquim Josias de Souza, comerciante; Cristalino Feliciano de Medeiros, comerciante; José Benigno de Souza, artista; Manuel Umbelino de Almeida, agricultor; Bianor Arruda, comerciante; Serapião Pereira de Souza, fazendeiro; Raimundo Batista Guedes, agricultor; Manuel Jeronimo dos Santos, agricultor; Severino Pedro de Almeida, comerciante; Lourenço José da Silva, comerciante; José Vieira de Farias, agricultor; Lucio José Ferreira, fazendeiro; Francisco Benigno Cardoso, agricultor; Sebastião Rodrigues dos Santos, comerciante.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 6 de setembro de 1950.

J. BAPTISTA DE MELO — Diretor.

BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DA PARAIBA S. A.

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 45 — JOÃO PESSOA

CARTA PATENTE N.º 455, DE 30|12|46

End. Telegr. "BANDUSTRIA" CAIXA POSTAL — 157

Inicio das Operações em 29 de março de 1947

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1950

ATIVO:

A - DISPONIVEL		
Caixa:		
Em moeda corrente	1.111.045.70	
Em depósito no Banco do Brasil	5.601.354.00	
Em depósito no Banco do Brasil á disposição da Sup. da Moéda e do Crédito	457.176.60	7.169.576.30
B — REALIZAVEL		
Emprestimos em C|Correntes	6.140.845.50	
Titulos Descontados	25.860.751.30	
Correspondentes no País	2.616.449.30	
Outros Créditos	18.013.90	
TITULOS E VALÔRES MOBILIÁRIOS		
Apólices e Obrigações Federais no valor nominal de Cr.. 271.300,00, á órdem da Sup. da Moéda e do Crédito	196.666.00	34.832.726.00
C — IMOBILIZADO		
Edificios de uso do Banco	657.141.00	
Móveis & Utensilios	254.801.00	
Instalações	197.639.00	1.109.581.00
D — RESULTADOS PENDENTES		
Juros & Descontos	105.250.40	
Impostos	96.851.20	
Despêsas Gerais e outras contas	126.167.60	328.269.20
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Valores em Garantia	8.097.000.00	
Titulos a Receber de C|Alheia	10.187.803.20	
Outras Contas	431.301.00	18.716.104.20
	Cr$	62.156.256.70

PASSIVO:

F — NÃO EXIGIVEL			
Capital		5.000.000.00	
Fundo de Reserva Legal		300.000.00	
Fundo de Previsão		300.000.00	
Outras Reservas		1.478.15280	7.078.152.80
G — EXIGIVEL			
Depósitos: á vista e a curto prazo:			
De Poderes Publicos	114.018.30		
Em C|C Sem Limite	2.072.898.30		
Em C|C Limitadas	4.535.071.20		
Em C|C Populares	3.553.065.20		
Em C|C Aviso Prévio	3.600.202.20	13.875.255.20	
a Prazo: de Diversos			
A Prazo Fixo	13.887.552 10		
de Aviso Prévio	280.737.20	14.168.289.30	
		28.043.544.50	
OUTRAS RESPONSABILIDADES			
Obrigações Diversas	5.346.500.00		
Correspondentes no País	1.615.435.70		
Ordens de pagamento e outros créditos	370.231.40		
Dividendos a Pagar	9.200.00	7.341.367.10	35.384.011.60
H — RESULTADOS PENDENTES			
Contas de Resultados			977.088.10
I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Depositantes de Valores em Garantia e em Custódia		8.097.000.00	
Depositantes de Titulos em Cobrança no País		10.187.803.20	
Outras Contas		431.301.00	18.716.104.20
		Cr$	62.156.256.70

João Pessoa, 1 de Setembro de 1950

DR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO — Diretor-Presidente

JOÃO RAPOZO FILHO — Gerente

A. SAMPAIO MOURA — Contador

FARMÁCIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje, a Farmácia STO. ANTONIO, á Praça Pedro Americo.

EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

PREÇO: 50 CENTAVOS

ANO LVIII — N.º 203 — João Pessoa — Paraíba — Quinta-feira, 7 de setembro de 1950

Força Naval Brasileira para a Coreia

Embaixada Cívico-Religiosa de Pernambuco a todo Brasil

Cônego José da Silva Coutinho

EM ESPERANÇA E AREIA

A Virgem Peregrina estará em Esperança, minha terra natal, no dia onze, á noite, chegando ás 9 horas; em Areia, no dia doze, chegando ás 10 horas.

Lembro aos seus distintos vigarios, por m'o terem pedido sugestões, transformarem estas noites numa festa continua á Nossa Senhora do Carmo.

Promovem «horas santas» seguidas, desde que cessarem as palmas, os vivas e as petalas á Nossa Senhora.

Peçam licença aos seus exmos. srs. Ordinarios, promovem uma missa, á meia noite, só para homens, como se fez aqui na capital, de sabado para domingo passado, ficando cheia a catedral, em todas as suas naves e o adro, até perto de São Bento.

E da hora da chegada, até as 18 horas, promovem visitas, por meias horas, das diversas classes locais, desde as mais altas e abastadas, até os pobrezinhos de São Vicente.

Em Areia, pelo menos, farei tudo para levar Nossa Senhora, até o cemiterio, pois, pretendo rezar, junto ao seu andor, pelos meus mortos, quasi todos ali sepultados — meus paes, meus avós, meus tios, a única irmã que Nosso Senhor levou, até agora, dos oito que nasceram e aí criaram lá em casa.

Em Esperança poderá se fazer o mesmo.

Uma das mais tocantes visitas de Nossa Senhora do Carmo, nesta capital, foi quando eu A levei, ao cemiterio da Boa Sentença, para abençoar os mortos da capital.

Rezei por todos ali sepultados; pelos que tambem descançam, no cemiterio São José, de Cruz das Armas; pelos que foram inhumados, há muitos anos, dentro de nossas igrejas.

Fiz uma prece, toda especial, pelos que nunca tiveram uma só missa, o sufragio por excelencia ou mesmo os inteiramente abandonados, dos que ficaram vivos, os que não tiveram, ao menos, uma «Ave Maria», depois de mortos.

Todos devem se lembrar, de que Nossa Senhora do Carmo é, sobretudo, a protetora das almas que sofrem no purgatorio.

E não há local mais proprio, para rezar por êles, que o cemiterio, onde dormem cristãmente os que morrem no Senhor.

EM ALAGOA GRANDE

A Imagem de Nossa Senhora do Carmo sairá de Areia, no dia 13, pela manhã, ás cinco horas e chegará á Alagoa Grande ás 6 ½.

O padre Hilton Bandeira a esperará, com recepção solenissima — entrada triunfal ás portas da cidade, missa acompanhada á canticos, com destribuição da comunhão geral e varias outras homenagens marianas.

A população, em peso, pedirá á Virgem Peregrina, pela alma do conego Firmino Cavalcanti, o maior benfeitor desta cidade, junto á estatua, que a posteridade levantou, em sua memoria, em praça publica, que tem o seu nome.

EM VARZEA NOVA

Entre Areia e Alagoa Grande, o carro triunfal, que conduz a Virgem Peregrina, demorará um momento, defronte da casa do senhor Manuel dos Santos, pai de Maria do Carmo Santos, a heroina de doze anos, que retirou das chamas, dois irmãozinhos queimados, fato que é do dominio publico.

Esta menina, hoje é aluna do Instituto «São José», que vai educal-a.

Quando Nossa Senhora do Carmo visitou a Casa dos Pobres, eu a coloquei junta a mim e pedi aos presentes, que eram inumeros, uma prece por ela — para que fosse forte, quando crescesse, no vencer das paixões e das tentações.

Comovida, até lagrimas, Maria do Carmo (que belissima coincidencia!...) a menina pobre de Areia, legitma representante da fortaleza da raça, soluçava convulsivamente.

Os paes da heroina, os seus parentes, o proprietario deste engenho, os moradores e vizinhos estão convidados para rezarem comigo, uma Ave Maria, no local exato do seu heroismo, pela perseverança final de Maria do Carmo que, como disse acima, está sendo educada pelo Instituto «São José».

"A SITUAÇÃO É EXPLOSIVA"

— Diz Schuman — "A época não é propria para brincar com fogo

PARIS, 6 — O chanceler Schuman, falando á imprensa, disse estar convencido de que nenhuma nação deseja neste oento, uma terceira guerra mundial. Advertiu que a situação internacional é explosiva, e que a época não é própria para brincar com fogo.

MISTERIOSA COLUNA DE FOGO

ANCORAGE, (Alaska), 6 — As autoridades militares não sabem explicar a coluna de fogo, que teria surgido das profundesas do mar de Bhering ao largo da costa ocidental do Alaska.

Os rádio-telegrafistas do Departamento da Aeronáutica Civil, estacionadas na ilha de Munivak, 800 quilômetros a noroéste de Anchoraga, informam ter visto as chamas misteriosas durante 5 minutos, ontem, entre as ilhas de Munivak e Nelson. Também outros ilhéus observaram o fenómeno.

O SISTEMA COLONIAL

LAKE SUCESS, 6 — O Delegado brasileiro José Jobim pronunciou um discurso no Comité Especial das Nações Unidas para os territórios não autonomos. E disse que uma das justificativas para o sistema colonial é a afirmação de que os povos submetidos ao mesmo não conseguiram, ainda, um gráu de progresso economico, social e político que lhes permita gozar a independencia.

Afirmou ainda o delegado brasileiro que a produtividade dos territórios africanos, em particular, não podem aumentar enquanto se mantiverem ali os salários extremamente baixos.

VIAJA O IMPERADOR DA INDO-CHINA

ROMA, 6 — Seguiu rumo a Paris, em seu avião particular, o imperador Bao-Dai, da Indochina. Ontem á noite, um grupo de rapazes vaiou o soberano e pintou o lema: "O Dai assassino" na parede do hotel onde se hospedou.

A VISITA DO ALMIRANTE FLAVIO DE FIGUEIREDO AOS EE. UU.

O Ministro da Marinha não confirma nem desmente a noticia veiculada por um matutino carioca

RIO, 6 — O Ministro da Marinha não confirma nem desmente a noticia veiculada através do cronista social do Diário Carioca, Jacinto de Thormes, a respeito da ida de quatro destroyers brasileiros para a Coréia, como auxilio brasileiro, no patrulhamento dos mares do Extremo Oriente.

Parece certo, entretanto a noticia, pelo menos parcialmente, pois sabe-se que a esquadra brasileira faria parte do "cordão de segurança do Atlantico e possivelmente do Pacifico".

A esse respeito o almirante Flávio de Figueirêdo Medeiros se encontra nos Estados Unidos tratando do assunto.

OS INGLESES EM AÇÃO

TOQUIO, 6 — Um comunicado do 8º Exercito anuncia que as forças de terra britanicas entraram em ação pela primeira vez na Coréia, obrigando uma patrulha inimiga a recuar quando tentava cruzar o rio Naktong. Estas são as primeiras tropas de uma das Nações Unidas a intervir na luta em terra, além dos norte-americanos e Coreanos do Sul.

DETIDO O ARREMESSO VERMELHO

TOQUIO, 6 — As forças das Nações Unidas detiveram temporariamente, a investida inimiga ao longo dos 50 quilômetros da frente norte. Reforços aliados chegaram e estão tentando contra-atacar na direção de Po-Hang, depois de retomarem Yong-Chon. Outros reforços foram mandados para as defesas ao norte e a oéste de Kyong-Ju".

Terrivel sêca assola o Paraná

CURITIBA, 6 — Terrivel seca está assolando todo o Estado, inclusive nesta capital onde tem faltado agua na maioria dos bairros.

Não haverá aumento de taxas

RIO, 6 — O Ministro da Educação declarou á imprensa que não haverá aumento de taxas nos colégios secundários.

Extinto o consulado do Brasil em Zurich

RIO, 6 — O presidente da Republica assinou um decreto extinguindo o consulado do Brasil em Zurich, na Suiça.

Cooperação internacional em questões coloniais

A Grã Bretanha participará dos trabalhos da Comissão Especial da ONU

LONDRES, (B.N.S.) — A Grã-Bretanha participará "in totum" dos trabalhos da comissão especial da ONU no fornecimento de informações sobre territorios não-autonomos. Esse decisão foi anunciada na abertura das sessões em Lake Sucesses pelo delegado britânico Fletcher Cooke. Ele declarou que a Grã-Bretanha, como um membro leal da ONU, decidiu cooperar nesses trabalhos o tanto quanto possivel.

Essa declaração foi feita para corrigir os malentendidos resultantes de interpretações errôneas de sua politica no Extremo Oriente e outras partes do mundo. Em alguns setores sua politica foi interpretada como não sendo de seu desejo cooperar com a ONU na discussão de assuntos coloniais.

Mas o delegado britânico tinha uma resalva a fazer." A Gran-Bretanha ainda não pode aceitar o ponto de vista de que a Carta de ás Nações Unidas qualquer direito da supervisão sobre territorios não autonimos que não sejam territorios de fidei comissão ou que tome qualquer governo metropolitano possivel para a ONU com respeito a tais territorios. Todas as intervenções que a Gran-Bretanha possa praticar ou qualquer voto que possa apresentar sobre qualquer resolução proposta pela comissão estarão sujeitos a essa resalva geral," disse o delegado britanico. Essa resalva não indica qualquer mudança na politica da Gran-Bretanha. Simplesmente reafirma a posição conssistentemente adotada pela Gran-Bretanha durante a sessão na Assembléia Geral, mas em sua declaração o delegado britânico deixou claro queque a Gran-Bretanha está preque a Gran-Bratanha está preparada não apenas para apresentar pre fez, como tambem concorda em principio com a discussão das informações pela Comissão.

ELEMENTOS AVANÇADOS DA EXPEDIÇÃO XINGÚ-TAPAJÓZ ATINGIRAM A SERRA DO CÁCHIMBO

RIO, 6 — Radiogramas da Expedição Xingú-Tapajóz recebidos pela Fundação Brasil-Central, dizem que elementos avançados atingiram a serra do Cachimbo.

Depois de vários reconhecimentos aéreos, dois aviões da expedição desceram sobre os amplo descampados ali existentes. Vários expedicionários foram deixados no local, enquanto os aviões voltaram para o acampamento de Tales Pires. Dali transportarão nos próximos dias reforços e material para a construção de um grande campo de pouso intermediários entre o Xingu' e o Tapajós.

O PROBLEMA DA INFLAÇÃO

Peritos em assuntos financeiros de 49 nações iniciam uma conferencia, a respeito

PARIS, 6 — Peritos em assuntos financeiros de 49 paises fóra da órbita soviética, iniciarem uma conferencia, na qual serão estudados assuntos referentes ao problema da inflação provocados pelo rearmamento das nações ocidentais.

Os ministros de Fazenda diretores de bancos e peritos economicos já se encontram aqui para assistirem á 5ª reunião anual do Banco Central de Reconstrução e Fomento do Fundo Monetário Internacional.

EM NOVA YORK PERITOS BRASILEIROS

NOVA YORK, 6 — Estão sendo esperados aqui, quatro peritos brasileiros que inspencionarão os parques e estradas de Nova Yorque. Essa visita que se segue, é em retribuição a que o sr. Robert Moses, diretor dos Parques e Estradas de Nova York realizou recentemente a São Paulo.

Não quiz fazer declarações a respeito de sua visita ao Brasil, porém disse que a municipalidade de São Paulo publicará seu relatório em novembro próximo.

GETULIO VARGAS JÁ ADMITE, ETC.

(Conclusão da 1ª pag.)

de propaganda pró Getulio. "Mas — diz o jornal — Getulio não está habituado a isto. No abastardamento moral que vai, tirando todo o sentido moral da vida publica brasileira, fôra recebido em toda parte em meio de disputa e de abraços pela UDN e PSD". Referindo-se a Pernambuco, escreve: "O ilustre jornalista que é Barbosa Lima Sobrinho, entendeu que lhe devia dedicar o mais intimo almoço, levando seus secretários de Estado para se sentar em torno do principal personagem do livro malicioso e terrivel que se chamou "A Verdade sôbre a Revolução de Outubro".

O DISCURSO DE JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA, 6 (M) — O sr. Getulio Vargas falou no comicio aqui, perante uma assistência numerosissima. Tirando do bolso um maçudo discurso, começou a lê-lo, mas antes de terminar a primeira página comentou em voz baixa para os que se encontravam ao seu lado: "Mas eu vou lêr isto tudo?", dando gostosa gargalhada em seguida, dobrou o discurso, colocou-o no bolso e começou a falar de improviso. Rápido, criticou os escribas oficiosos, que se preocupavam com sua pessoa enquanto estava em Itú. Terminado o discurso, o sr. Getulio Vargas abandonou o palanque e regressou ao Rio, enquanto o comicio continuava.

REGRESSARIA A ITU'

RIO, 6 (M) — A proposito da noticia de que o sr. Getulio Vargas voltará a Itu', o "Diário de Notícias" diz: "Voltará para não saír mais..."

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Quinta-feira, 7 de setembro de 1950

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 30:

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve pôr à disposição do Juiz Eleitoral da 34ª zona, sediada em Princêsa Isabel, Maria da Conceição Lima Rosas, Regente de Classe referência II, da Tabela Numérica de Mensalista lotado no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "José Neminando", de 3ª categoria, da Vila de Agua Branca, daquele município até ulterior deliberação.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve pôr à disposição do Juiz Eleitoral da 23ª zona, sediada em Soledade, Amelia de Queiroz Mélo, Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Padre Ibiapina", de 2ª categoria daquela cidade, até ulterior deliberação.

O Governador do Estado da Paraíba no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve pôr à disposição do Juiz Eleitoral da 6ª zona, sediada em Itabaiana, Analice de Araújo Pereira, Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação e com exercício na escola elementar mista Maracaipe daquele município, até ulterior deliberação.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado resolve pôr à disposição do Juiz Eleitoral da 29ª zona, sediada em Monteiro, Aida Santa Cruz Montenegro ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado lotado no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Miguel Santa Cruz", de 2ª categoria daquela cidade, até ulterior deliberação.

O Governador do Estado da Paraíba no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve pôr à disposição do Juiz Eleitoral da 29ª zona, sediada em Monteiro, Maria Dalva de Alcântara e Silva, Regente referência I da Tabela Numérca de Mensalista, lotado no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Miguel Santa Cruz", de 2ª categoria daquela cidade, até ulterior deliberação.

EXPEDIENTE DO DIA 5:

O Governador do Estado da Paraíba no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve determinar que Nadir Ramalho, Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Simeão Leal", da cidade de Itaporanga, passe a prestar serviços, a pedido, nas Escolas Reunidas "Jeanne d'Arc", de Bayeux do município de Santa Rita.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve remover a pedido, de acôrdo com o art. 72, item I, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o parágrafo único do art. 70 da Lei 320, de 8|1|1949, Argentina Barbosa de Oliveira, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrância, da carreira de Professor do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, das Escolas Reunidas "Jeanne d'Arc", de Bayeux, do município de Santa Rita para o Grupo Escolar "Presidente João Pessoa", de 2ª categoria, de Tambaú, do município desta Capital.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas resolve pôr à disposição do Departamento de Educação, Iracema Medeiros Ferreira, auxiliar de serviços contratado, lotado no Centro de Saúde e com exercício na Cosinha Dietética, até ulterior deliberação.

O Governador do Estado da Paraíba no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52 da Constituição do Estado, resolve designar, de acôrdo com o art. 84, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Francisca Viana da Cunha, ocupante do cargo da classe "E", de 4ª entrância, da carreira de Professor do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Gama e Mélo", de 2ª categoria, da cidade de Princesa Isabel.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado resolve dispensar Genesio Florentino Lima, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Gama e Mélo", de 2ª categoria, da cidade de Princêsa Isabel.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar, de acôrdo com o art. 84, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria Bronzeado Machado, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Alvaro Machado", de 2ª categoria, da cidade de Areia.

O Governador do Estado da Paraíba no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acôrdo com o item IV, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Noanita Moreira Dantas, para exercer, interinamente, o cargo da classe "B", da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento de Educação.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar Ezilda Milanez Dantas, ocupante do cargo da classe "E", de 4ª entrância da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Alvaro Machado", de 2ª categoria, da cidade de Areia.

EXPEDIENTE DO DIA 6:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve pôr à disposição do Juiz Eleitoral da 6ª zona, Analice de Araújo Pereira, Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar o Coletor Estadual, classe E, Raimundo dos Anjos Figueirêdo, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Policia de Conceição.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III art. 52, da Constituição do Estado resolve designar o 2.º ten. da Policia Militar do Estado, Severino Dias de Souza, Delegado de Policia do município de Pilar, para responder pelo expediente da Delegacia de Policia do município de Antenor Navarro.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado resolve designar o sub-ten. da Policia Militar do Estado Massilon Pinheiro Campos, Delegado de Policia do município de Antenor Navarro, para responder pelo expediente da Delegacia de Policia do município de Conceição.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 5.

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve proibir a utilização de máquinas e material do mesmo Departamento para a execução de trabalhos de qualquer natureza alheios ao serviço público, mesmo fora do horário normal do expediente.

A' Secretaria, para dar conhecimento a todos os servidores comprovado pelas respectivas assinaturas.

Divisão de pessoal

Petição:

De — Lucila Leite Lordão, Aux. de Escritório classe B, requerendo licença de acôrdo com o art. 163 do E.F. Submeta-se á inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

Departamento da Policia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 4:

Pet. de Wilson Luiz de Souza Marinho, solicitando Folha Corrida. — Despacho. — Certifique-se o que Constar

Idem de Galba de Moura Mesquita no mesmo sentido. — Igual Despacho.

Idem de Gilberto Patricio. — Despacho. — Deferido

Idem de Moacyr Soares — Despacho. — Deferido.

O Departamento da Policia Civil concedeu hoje passe livre ás seguintes embarcações:

Ao vapor nacional RIO GUAPORÉ da Cia. de Navegação Costeira, (Patrimônio Nacional), que se destina ao porto de Macaú e escala.

Ao vapor nacional ITAGUASSÚ da Cia. de Navegação Costeira (Patrimônio Nacional), que se destina ao porto de Santos e escalas.

Ao iate FELIZ NAVEGANTE de 16 toneladas de registro, que se destina ao porto de Macáu com carga.

Instituto Medico Legal

EXPEDIENTE DO DIA 5:

O Diretor despachou as seguintes petições:

Concedendo carteira de identidade a José Sergio da Silva, Eduardo Januário dos Santos e José Dias Ferreira.

Receberam suas carteiras de identidade requeridas anteriormente, Miguel Rodrigues Dantas, José Jacinto Sobrinho e Manoel Ramiro Silvino.

Ao sr. Delegado de Trânsito e Vigilância fôram enviados os laudos de exames periciais procedidos nas pessoas de Josemar Tocano de Menezes e Waldemar Ferreira da Silva, vítimas de desastre de caminhão na estrada de Cab. Jêlo.

Fôram enviadas aos srs. Chefe do Serviço de Identificação da Polícia Militar do Rio — D. F. e Diretores do Instituto de Identificação de Vitória do Esp. Santos e do Gabinête de Identificação de Natal informações negativas sobre antecedentes de extrangeiros, pelos boletins do n. 390 a 394.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 5:

Petições:

Nº 11650, de José Ferreira de Araújo. — Indeferido á vista das informações e pareceres.

Nº 12444, de Sabastião Aires Dantas. — Em face das informações e pareceres, indeferido o pedido.

O Secretário das Finanças no uso das suas atribuições, resolve remover o auxiliar de Coletoria Elizeu Meira de Carvalho, da Coletoria Estadual de Caiçara para a de Esperança.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIA 28:

O Secretário de Educação e Saúde admite, de acôrdo com o art. 17, nº IV, da Lei 230, de ..... 29|11|1948 Corina Silva, na função de Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na Escola Paroquial da Cidade de Esperança.

EXPEDIENTE DO DIA 5:

O Secretário de Educação e Saúde admite, de acôrdo com o art. 17 n. IV, da Lei 230, de 29|11|1948, Maria da Paz Muniz na função de Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "José Tavares", da Vila de Queimadas, do município de Campina Grande.

O Secretário de Educação e Saúde admite, de acôrdo com o art. 17, n. IV, da Lei 230 de 29|11|1948, Maria Neise de Vasconcelos Gomes, na função de Regente de Classe referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício nas Escolas Reunidas "Jeanne d'Arc" de Bayeux, do município de Santa Rita.

O Secretário de Educação e Saúde admite de acôrdo com o art. 17, nº IV, da Lei 230, de 29|11|1948, Nair de Mélo Lins, na função de Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício nas Escolas Reunidas "Indio Piragibe", desta Capital.

Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 1:

Petição: — De — Tereza Guedes de Almeida Mélo, Professor, classe "B", com exercício no Grupo Escolar "Antenor Navarro", da cidade de Guarabira, requerendo abono de uma (1) falta, dada no mês de Agosto p. findo.

Despacho: Deferido.

EXPEDIENTE DO DIA 5:

Petição: — De Maria de Lourdes Gomes, Professora diplomada pela Escola Normal Monte Carmélo "Padre Diniz", da cidade de Itaporanga, requerendo registro de seu diploma, de acôrdo com a lei

Despacho. — Registe-se.

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

31 — Sessão ordinária, em 6 de Setembro de 1950.

Na Presidencia, o exmº. des. Flodoardo da Silveira.

Secretário: João da Veiga Cabral

Lida(foi aprovada a ata da reunião anterior.

EXPEDIENTE

INICIANOD os trabalhos da Sessão, o exmº. des. Presidente leu, em mesa, o expediente seguinte:

TELEGRAMA do exmº. sr. Ministro Presidente do Egregio Tribunal Superior Eleitoral, comunicando haver aquela Corte de Justiça concedido "habeas-corpus" impretado em seu favor, pelo Bel. José Demetrio de Albuquerque Silva, Juiz de Direito da Comarca de São João do Cariri lendo, a seguir, S. Excia., a conlendo, a seguir, S. Excia., a cosunto, fora dirigida, esse telegrama, áquela Presidência.

OFICIO assinado pelo Bel. Candido Alves da Costa, comunicando que em data de 2 do corrente mes, seafastou, definitivamente, do Cargo de Juiz de Direito da comarca de BREJO DO CRUZ, havendo solicitado exoneração do mesmo cargo ao Sr. Governador do Estado, em virtude de pretender exercer atividade de politico —partidaria, terminando por agradecer ao Presidente e aos demais membros do Egregio Tribunal de Justiça o conceito e a consideração que sempre lhe foram dispensados pelos mesmos, durante o tempo que exerceu a judicatura no Estado.

Logo após, não havendo feito em pauta para julgamento, o exmº des. Presidente encerrou a Sessão.

TERCEIRA CAMARA

25 Sessão ordinária, em 6 de Agosto de 1950.

Na Presidencia o exmº des. Flodoardo da Silveira.

Secretário: João da Veiga Cabral.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram Submetidos a julgamento os seguintes Processados:

Reclamação n. 110, de S. João do Cariri.

Relator Des. José Floscolo. Reclamantes os bels. Genival de Queiroz Torreão e Alvaro Gaudencio; recorrido o dr. Juiz de Direito da mesma comarca.

Converteu-se o julgamento em Diligencia, para apresação de autos unanimemente.

Reclamação n. 115. Relator des. Antonio Gabinio.

Reclamante João Lira; reclamado o dr. Agricola Montenegro.

Mandou-se Arquivar, unanimemente.

Reexame n. 2. Relator Des. Antonio Gabinio. Recorrente Manuel Jesuino de Lima, como representante de seu filho menor J.J.L.; recorrida a Justiça Publica.

Adiado a Requerimento do Exmº. des. Relator.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO

Tribunal Pleno

Dia 6 de Setembro de 1950.

Ao des. José de Farias

Ação Rescisoria n. 74

Autor — dr. Edgard Salger

Re — Neide da Silva Nobre

(Escrivão — Idalba Moura Costa)

Ao des. Flodoardo da Silveira

Recurso de decisão da terceira Câmara n. 16, na Representação n. 67, da comarca de São João do Cariri

Recorrente — o dr. Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri

Recorridos — o bel. Alvaro Gaudencio de Queiroz e outros.

TERCEIRA CAMARA

Ao des. J. Floscolo

Reratorio de Correição Geral n. 65, da comarca de Cuité

Remetido á Terceira Câmara pelo dr. Juiz Corregedor

(Escrivão Aurea Souto Maior)

Nota da Secretaria — Queiram os Snr. Advogados e partes interessadas anotar os numeros e os nomes dos escrivães dos recursos ou feitos cujo andamento acompanharm para maior rapidez e facilidade de buscas ou informações de que venham a necessitar.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 6 DE SETEMBRO

REVISÕES

Ação Rescisoria n. — 70. Relator Des. Flodoardo da Silveira. Autores e Pedro Pereira Fernandes; réu o espolio de Olimpio Pereira Fernandes.

Foram os autos á revisão do exmº. des. Revisor.

Recurso de Revista n. 58, na Apelação Civel n. 1502, de Guarabira. Relator des. José Floscolo. Recorrente José Serafim de Melo, recorrido Pedro Veloso da Costa.

Foram os Autos á Revisão do exmº. des. Revisor.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

Classificação por ordem de antiguidade, dos funcionários da carreira de CONTÍNUO, do Quadro Unico, procedida nos termos do Art. 42 do Regulamento de Promoções. Apuração até 31|12|1949.

Ordem de classificação por antiguidade	CLASSE E NOME DO FUNCIONÁRIO	TEMPO DE SERVIÇO E DESCONTOS			
		Tempo de serviço na classe (bruto)	Descontos	Tempo de serviço na classe (liquido)	O que tiver maior tempo de serviço no Estado
		DIAS	DIAS	DIAS	DIAS
	CLASSE "D"				
1.	Manuel Francisco de Oliveira	1.687	—	1.687	8.365
2.	Damião Mendes dos Santos	1.687	—	1.687	6.656
3.	Vitorino Jorge de Souza	1.687	—	1.687	5.394
4.	Antonio Guimarães	1.687	—	1.687	5.143
5.	José Galdino da Silva	1.687	—	1.687	3.956
6.	Antonio Manuel do Nascimento	1.687	30	1.657	10.819
7.	Silvino Montenegro	1.687	150	1.537	6.137
8.	Misael Francisco Pereira	1.176	—	1.176	8.174
9.	Severino Salostiano dos Santos	1.176	—	1.176	7.158
10.	José de Farias Escorel	1.176	—	1.176	4.004
11.	Luiz Benee de Araújo	1.176	273	903	4.223
	CLASSE "C"				
1.	Abelardo Paulo da Silva	1.687	—	1.687	4.300
2.	Luiz Bernardino da Silva	1.687	1	1.686	8.283
3.	Pedro Mariano Guedes	1.687	40	1.647	4.162
4.	Antonio Jacob de Morais	1.176	—	1.176	6.560
5.	Salustiano Ponciano da Silva	1.176	—	1.176	5.790
6.	Possidonio Augusto de Almeida	1.176	—	1.176	4.999
7.	Rivaldo de Vasconcêlos	1.176	[illegible]	[illegible]	4.788
8.	Severino Gomes de Lima	1.176	—	1.176	8.260
9.	Leonel José da Costa	1.176	30	1.146	6.301
10.	Antonio Paulino de Mélo	1.176	45	1.131	3.467
11.	Ascendino Anselmo Rodrigues	1.176	270	906	6.374

João Pessoa, 1 de setembro de 1950.

Visto:
JOSÉ FLORENTINO JUNIOR
Resp. p/expediente do Diretor Geral

ADELZIRA BATISTA MOTA
Auxiliar de Escritório

Os interessados têm o prazo de 8 dias para as reclamações.

Apelação Civel n. 1952, de João Pessoa.

Relator Des. Antonio Gabinio. Apelantes Cornélia Cavalcanti Regis outros; Apelados Ana Luiza de Souza e filhos.

Foram os autos à revisão do exm°. des. Revisor.

DESPACHOS

INQUERITO n. 20 (remetido pelo dr. Juiz de Direito da 2ª vara da Capital, ao exm°. des. Presidente). Relator des. José Floscolo.

OFICIO n. 41, de Mamanguape. Relator Des. José Floscolo. (Comunicando haver jurado suspeição em ação civel.)

Copia de Acordão Civel n. 3, de Monteiro. Relator Des. Antonio Gabinio.
(Remetido á Egregia Terceira Câmara.)

Embargos Infrigentes n. 118, na Apelação Civel n. 1872, de Sapé. Relator Des. Antonio Gabinio. Embargante Maria Eunice Meireles; embargados o menor Antonio Carlos Meireles.

Foram os respectivos autos com vista ao dr. Procurador Geral do Estado.

Apelação Civel n. 1867, de João Pessoa. Relator Des. Agripino Barros. Apelante o dr. Raimundo de Gouveia Nobrega; apelados e Estado da Paraíba e o Departamento de Estradas de Rodagem.

"Indefiro, o requerimento de fls 71. Os documentos de fls. 64 a 66 não podiam, de maneira alguma ser produzidos com a defesa, de vez que só agora foram constituidos Código de Processo Civel, art. 223).

Publicado o presente despacho, venham-me os autos conclusos."

PARECERES

Recurso Extraordinário nos autos de Agravo de petição civel n. 1665 de João Pessoa. Relator des. Manuel Maia. Recorrente a Pefumaria Realce S|A e outros; recorridos J. Fernandes & Cia.

Apelação Civel n. 1912, de João Pessoa. Relator des. Braz Baraúhy. Apelante Honorio Marinho dos Santos; apelado Raimundo Lins de Albuquerque.

O Dr. Proc. Geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Recurso Criminal n. 887, de Umbuzeiro. Relator des. José de Farias Recorrente o Ministério Publico, Recorrido José Florentino do Egito Zalma.

Apelação Criminal n 1989, de Cruz do Espirito Santo; Relator Des. Agripino Barros. Apelante Antonio José do Nascimento, vulgo "Antonio Guedes"; apelada a Justiça Pública.

O Dr. 1 — Promotor Público da Capital, devolveu os autos com os respectivos pareceres.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDÃOS

Mandado de Segurança n. 14. Relator Des. Severino Montenegro. Requerente o dr. Manuel Casado de Oliveira Nobre, Juiz de Direito da Comarca de Piancó.

Recurso de Revista n. 55, na Apelação Civel n. 1828, de Caiçara. Relator Des. Flodoardo da Silveira. Recorrente D. Umbelina Rodrigues de Lima; recorrido Rodolfo Gomes Pedrosa.

Recurso de Revista n. 57, no Agravo de petição Civel n. 1604, de Ingá. Relator Des. Severino Montenegro Recorrente João Verissimo Barbosa; recorrido o Banco do Brasil S|A

Embargos Infringentes n. .... 115, na Ação Rescisória n. 69, de João Pessoa.

Relator Des. Agripino Barros. Embargantes Araújo & Irmão; embargados Matias dos Santos e sua mulher.

Recurso de Despacho da Presidencia n. 27, no Agravo de petição civel da comarca de Alagôa Grande. Relator Des. Antonio Gabinio. Recorrente o bel. José Ramalho de Lima; recorrida a Presidencia do Tribunal de Justiça.

Relatorio de Correição n. 63, Relator Des. Antonio Gabinio. (Procedida na Comarca de Taperoá, e remetida á Egrégia Terceira Câmara, pelo dr. Juiz Corregedor.)

Reclamação n. 113, de João Pessoa. Relator Des. Antonio Gabinio. Recorrente João Marques de Luna; recorrido o dr. Juiz de Direito da comarca de Santa Rita.

Foram asssinados em massa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

CONCLUSÃO DE ACORDÃOS

ASSINADOS NA SESSÃO DO DIA 6 DE SETEMBRO:

Mandado de Segurança n. 14. Relator Des. Severino Montenegro. Requerente o dr. Manuel Casado de Oliveira Nobre. Juiz de Direito da Comarca de Piancó.

"Acorda a Primeira Câmara do Tribunal de Justiça, por Unanimidade e na forma do parecer do Exm°. Procurador Geral, em denegar o mandado de Segurança".

Recurso de Revista n. 55, na Apelação Civel n. 1828, de Caiçara.

Relator Des. Flodoardo da Silveira. Recorrente d. Umbelina Rodrigues de Lima; recorrido Rodolfo Gomes Pedrosa.

"Acordam em Tribunal, por Unanimidade, preliminarmente, não haver a A Alegada Divergencia, quanto á interpretação do Direito em tese, entre o Acordão Recorrido e os indicados como Padrão".

Recurso de revista n. 57, no Agravo de Petição civel n. 1604, de Ingá.

Relator Des. Severino Montenegro. Recorrente João Verissimo Barbosa; recorrido o Banco do Brasil S|A.

"Acorda o Tribunal, por Unanimidade e na forma do Parecer, em conhecer do Recurso e declara que não existe a Alegada Divergencia entre o Acordão Recorrido e Decisões da primeira Câmara".

Embargos Infringentes n. 115, na Ação Rescisória n. 69, de João Pessoa.

Relator Des. Agripino Barros. Embargantes Araújo & Irmão; embargados Matias Vieira dos Santos e sua mulher.

"Acorda o Tribunal de Justiça da Paraíba, por Maioria de votos, negar provimento ao recurso, para manter, pelos seus Juridicos Fundamentos, como efetivamente mantem, o aresto embargado."

Recurso de Despacho da Presidencia nos autos de Agravo de petição civel n. 27, de Alagoa Grande. Relator Des. Antonio Gabinio. Recorrente o bel. José Ramalho de Lima; recorrida a Presidencia do Tribunal de Justiça.

"Acorda o Tribunal Pleno, por Unanimidade de votos e de harmonia com o Parecer do Exm°. dr. Procurador Geral, negar Provimento ao Recurso".

EDITAL N. 178

Faço ciente aos interessados que o exm°. des. Presidente designou a primeira sessão do Tribunal Pleno para o seguinte julgamento:

Embargos Infrigentes n. 116 na Apelação Civel n. 1918, de Soledade. Relator Des. Flodoardo da Silveira. Embargante João Teodósio Sobrinho; embargados José Teodósio Filho e outros.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o Presente Edital. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 6 de Setembro de 1950. João da Veiga Cabral — Secretario.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

Audiencia da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa no dia 6|9|50.

Reclamação JCJ — 542|50 procedente do municipio de Santa Rita

Reclamante — Artur Leão Bezerra

Reclamado — Cia. de Pesca Norte do Brasil

Objeto — Repouso remunerado

Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamação JCJ — 539 e 340|50 procedente do municipio de Santa Rita

Reclamantes — Maria Miguel Ferreira e Maria Ferreira

Reclamado — Olaria Santia

Objeto — Despedida, aviso, férias repouso e desconto

Solução — Procedente em parte. Custas pelo reclamado na forma da lei.

No proximo dia 8 serão julgadas as seguintes reclamações:

14 horas — Reclamante — Antonio Barbosa dos Santos

Reclamado — Arnaldo Santos

14,10 Reclamante — João Lins de Albuquerque e outros

Reclamado — D. Maria José Nobrega

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO:

No cartorio do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, dessa cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Arimilton Ferreira da Silva, comerciário natural do Estado de Pernambuco e Iris Laurentino dos Santos, natural desta Capital, onde são domiciliados e residentes á Rua da Redenção, 676 e 886, solteiros e maiores.

Artur Celestino de Oliveira, torneiro e Maria Augusta Soares, solteiros, maiores, naturais desta Capital, onde são domiciliados e residentes, ás ruas Senhor dos Passos, 178 e Cruz das Armas, 3121.

Antonio Raimundo da Silva, operario e Josefa Batista da Silva, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes na Vila de Cabedelo, desta Comarca, á Rua da Borboléta, 160.

Idalino Francisco Xavier, artista, viúvo, natural desta Capital e Estelita Henrique da Silva, solteira, natural deste Estado, maiores, domiciliados e residentes nesta Cidade, ás Ruas Capitão José Pessoa, 509 e Palmares 822.

Ademar de Almeida Falcão, comérciario, maior e Joséfa Barbosa da Silva, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas Feliciano Dourado, 231 e Adolfo Cirne, 512.

COM PROCLAMAS JÁ PUBLICADOS:

Dr. Vicente de Alencar Lina e Margarida Ferreira Luna, José Humberto Gerbasi e Marta Alcyno de Carvalho, João Batista Chaves de Moura e Maria Luiza Vieira de Mélo, Cicero Felipe Santiago e Joséfa Ferreira Guimarães, Alcides Rosendo Batista e Clotildes Tiburtino dos Santos, Severino Gomes do Nascimento e Hilda Paiva Rodrigues, Alcides Inácio dos Santos e Telma Dornelas, José Inácio Pereira e Ivete Angelo da Cunha, José Teotonio de Paula e Clotilde Pereira Nascimento Filho e Maria dos Santos Nascimento.

DIARIO DO PODER LEGISLATIVO

Sessão do dia 6 de Setembro de 1950

À Presidencia o sr. João Jurema, em virtude da ausencia do Presidente e vice-Presidente, declara que em face da falta de número legal, deixa de abrir a sessão, designando outra para o dia 8 do corrente, à hora regimental.

COMPARECIMENTO:

Alvaro Gaudêncio, Bernardino Soares João Lelis, Hildebrando Assis, Lindolfo Pires, Octacilio de Queiroz e Praxedes Pitanga.

Foi despachado o seguinte expediente:

OFICIOS:

— do sr. Governador do Estado encaminhando, acompanhado de exposição de motivos do Departamento do Serviço Público um Projéto de Lei que reestrutura e cria carreiras no Quadro Unico do Estado e dá outras providencias;

— do sr. Governador do Estado, remetendo, com Parecer favorável do Departamento do Serviço Público, um requerimento em que os extranumerários diaristas com regalias da Lei n. 127, solicitam que o aumento de vencimentos concedido pela Lei n. 424, de 28|1|1950, seja calculado na base de que foi atribuido aos funcionários.

(O processado em aprêço foi distribuido à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas).

PROJETO DE LEI ENCAMINHADO À CONSIDERAÇÃO DO LEGISLATIVO:

N. 95/50.

Reestrutura e cria carreiras no Quadro Unico do Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e seu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — As carreiras de Guarda Civil e Fiscal de Trânsito, constantes da Tabela C, do Quadro Unico do Estado passam a ter as seguintes estruturas:

I — CARREIRA DE GUARDA CIVIL

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
Nº de cargos	Classe	Observações	Nº de cargos	Classe	Observações
—	—	—	10	F	10 vagos
10	D	—	20	E	10 vagos
35	C	—	35	D	—
45	B	—	45	C	—
90			110		

II — CARREIRA DE FISCAL DE TRÂNSITO

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
Nº de cargos	Classe	Observações	Nº de cargos	Classe	Observações
—	—	—	10	F	10 vagos
10	D	—	20	E	10 vagos
35	C	—	35	D	
45	B	—	45	C	
90			110		

Parágrafo único — Os ocupantes das atuais classes D, C e B das mencionadas carreiras, passarão automáticamente a ocupar as classes E, D e C da nova estrutura.

Art. 2º — Fica criada, na Tabela C, do Quadro Unico do Estado, a carreira de Investigador, com a seguinte estrutura:

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
Nº de cargos	Padrão	Observações	Nº de cargos	Padrão	Observações
—	—	—	10	F	10 vagos
10	D	Isolado	15	E	5 vagos
14	C	"	25	D	11 vagos
40	B	"	40	C	—
64			90		

Art. 3º — São extintos os cargos de Investigador constantes da tabela B — isolados, de provimento efetivo do Quadro Unico do Estado, sendo 10 cargos do padrão D, 14 do padrão C e 40 do padrão B, passando os respectivos ocupantes a integrar as classes E D e C, respectivamente, da carreira de Investigador, criada por està lei.

Art. 4º — E' elevado de F para G o padrão de vencimentos do cargo de Investigador Chefe da Tabela de isolados, de provimento efetivo, do Quadro Unico do Estado.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria do Govêrno, em 4 de Setembro de 1950.

(Ass.) — JOSE TARGINO.

(Distribuido à Comissão de Constituição).

ORDEM DO DIA

(9 de Setembro de 1950).

Discussão única e votação do Requerimento n. 112 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 113 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 114 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 115 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 118 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 120 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 122 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 123 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 124 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 126 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 128 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 129 (1950).

* * *

3ª Discussão do Projéto de Lei n. 157 (1949). Assunto: — Reverte aos Quadros da Polícia Militar do Estado os oficiais transferidos para a reserva, na forma da legislação anteriormente em vigôr.

* * *

3ª Discussão do Projéto de Lei n. 88 (1950). Assunto: — Concede isenção de imposto de Vendas e Consignações a Henrique Rodrigues de Lima.

* * *

2ª Discussão do Projéto de Lei n. 293 (1948). Assunto: — Concede subvenção ao Banco de Leite Humano, desta Capital.

* * *

2ª Discussão do Projéto de Lei n. 68 (1950). Assunto. — Concede isenção de imposto.

* * *

1ª Discussão do Projéto de Lei n. 151 (1949). Assunto: — Conta tempo de serviço para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

* * *

1ª Discussão do Projéto de Lei n. 61 (1950). Assunto: — Isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Óleos Vegetais S|A., de Campina Grande.

* * *

Discussão única e votação do Parecer n. 120 à Petição n. 150|48, de Antônia Accioly Luna Fonsêca. Assunto: — Solicita pensão.

* * *

Discussão única e votação do Parecer n. 118 ao Veto Governamental oposto ao Projéto de Lei n. 12 (1949). Assunto: — Estende a outros funcionários os favores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

INDICADOR ALFABETICO

ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 7 de setembro de 1950

JUIZO ELEITORAL DA 1.ª ZONA "A"

Constituição das Mesas Receptoras desta zona

O Dr. João Batista de Souza, Juiz Eleitoral desta primeira zona "A" da Comarca da Capital do Estado da Paraíba (território da zona sul da mesma Capital), na forma da lei torna publico que, para as eleições de 3 de Outubro próximo, foram constituidas e localizadas as mesas receptoras desta zona, na forma seguinte:

1ª Secção — Palácio da Justiça (sala da 1ª vara). Presidente — academico Agenor Ribeiro Lacet, 1º mesário — Domingos de Azevedo Ribeiro, 2º mesário — Paulo Cirne de Azevedo.

2ª Secção — mesmo Palácio da Justiça, (sala da 2ª vara). Presidente — Dr. Severino Patricio da Silva, 1º mesário — Dr. Italo Jofili Pereira da Costa, 2º mesário — professora Olivia Carneiro da Cunha.

3ª Secção — Povoação Indio Piragibe (Ilha do Bispo), Escola Estadual Mixta Elementar, a rua da Redenção, 498. Presidente — Danti Zacara, 1º mesário — Abelardo da Silva Guimarães Barreto, 2º mesário — Libório Moreira da Silva.

4ª Secção — mesma Povoação Indio Piragibe, Lactário "Clarice Justa", (lado direito). Presidente — Carlos Cavalcanti de Albuquerque, 1º mesário — Claudio Marinho de Moura, 2º mesário — Feliciano Dias da Silva.

5ª Secção — mesmo Lactário "Clarice Justa", na Ilha do Bispo, (lado esquerdo). Presidente — Claudino Patricio Pereira. 1º mesário — Odilon Gomes de Mélo, 2º mesário — José Quirino da Silva.

6ª Secção — bairro de S. Miguel, Esquadrilha V, (sala de frente). Presidente — Lindolfo Alves de Carvalho. 1º mesário — Artur de Deus e Costa, 2º mesário — professora Celina Carneiro dos Santos.

7ª Secção — mesmo Bairro de S. Miguel, Clube Esquadrilha V, (segundo salão). Presidente — Fernando Honorato Pereira, 1º mesário — professor Celestin Marius Malzac, 2º mesário — professora Deimar de Souza e Silva Botelho.

8ª Secção — mesmo bairro de S. Miguel, Escola Publica "Indio Piragibe", à rua da Republica, 278. Presidente — Dr. Plinio Mário de Andrade Espinola. 1º mesário — José Walter Forte Barbosa, 2º mesário — Dr. Antonio Pereira de Andrade.

9ª Secção — Bairro de Cordão Encarnado, Escola Técnica de Comércio (Academia de Comércio, sala do lado direito). Presidente — Dr. Alfredo Miranda Henriques. 1º mesário — Dr. Julio de Queiroz Carreira, 2º mesário — professora Adamantina Neves.

10ª Secção — mesmo bairro de Cordão Encarnado, referido prédio da Escola Técnica de Comércio. Presidente — Dr. Mário Augusto Romero. 1º mesário Acrisio Borges Monteiro de Mélo, 2º mesário — Clelia Simões Lopes.

11ª Secção — Centro de Saude Publica, à rua das Trincheiras (sala da Inspetoria de Generos Alimenticios). Presidente — Dr. Marinésio da Cunha Moreno. 1º mesário — Evandir Pessoa de Oliveira, 2º mesário — professora Dulce Ramalho.

12ª Secção — Serviço Nacional de Malária, à rua das Trincheiras, (salão de cartografia). Presidente — Dr. Evilásio Pessoa de Oliveira. 1º mesário — Clodoaldo Soares de Oliveira, 2º mesário — academico Isis Bezerra Cavalcanti.

13ª Secção — Escola Industrial, à av. João da Mata, (salão do pavimento terreo). Presidente — Dr. Osvaldo de Arruda Brayner. 1º mesário — Enéas de Souza Carvalho, 2º mesário — professora Esmeralda Gomes Varela.

14ª Secção — Grupo Escolar "General Wanderley" (bairro da Praça Simeão Leal (Bela Vista). Presidente — Oscar Sampaio Visguéiro, 1º mesário — Benjamin Abath, 2º mesário — João Raposo Filho.

15ª Secção — Bairros de Jaguaribe e Pedro II, Grupo Escolar "Izabel Maria das Neves", a av. João Machado (pavimento terreo, 1º salão do lado direito). Presidente — Josibias Fialho Marinho. 1º mesário — Dr. Adjamir Dália da Silva, 2º mesário — professora Argentina Pereira Gomes.

16ª Secção — mesmos Bairros de Jaguaribe e Pedro II, Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves" (pavimento terreo, salão do lado esquerdo). Presidente — dr. Paulo Vidal Moreira da Silva, 1º mesário — Armando Ataide Ribeiro, 2º mesário — Professora Maria Augusta de Carvalho.

17ª Secção — mesmos Bairros e Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", (pavimento terreo, 3º salão). Presidente — dr. Orion de Queiroz Carreira. 1º mesário — professor Anisio Borges Monteiro de Mélo Filho, 2º mesário — professora Acidalia de Sá Leitão.

18ª Secção — bairro de Jaguaribe, Grupo Escolar "Santo Antonio" (salão do lado direito). Presidente — Odilon de Carvalho. 1º mesário — José Marques de Souza, 2º mesário — professora Maria Dalva Lucena.

19ª Secção — mesmos Bairros de Jaguaribe e Grupo Escolar "Santo Antonio". Presidente — Etiene Sales Real, 1º mesário — Gelson Pessoa de Figueirêdo Lima, 2º mesário — professora Alzira Alves Bezerra.

20ª Secção — Bairro de Jaguaribe. Externato da Sagrada Familia, à Av. Frei Martinho, (salão do Jardim da Infancia, 1º ano). Presidente — Dr. Homero Leal. 1º mesário — Arnóbio de Alencar Assunção, 2º mesário — Ovidio Tavares.

21ª Secção — Bairro de Jaguaribe, Séde de Campo do Sporte Club Cabo Branco, à Avenida 1º de Maio. Presidente — Dr. Lindolfo Pires dos Santos. 1º mesário — Francisco das Chagas de Queiroz Lopez, 2º mesário — Luiz de Oliveira.

22ª Secção — bairro de Jaguaribe, Instituto "Frei Afonso", à av. 1º de Maio, nº 417. (salão do lado direito). Presidente — Dr. Lupercio de Souza Branco. 1º mesário — Antonio de Luna Freire, 2º mesário — Madalena Alves Rodrigues.

23ª Secção — mesmo bairro e Instituto "Frei Afonso", (salão do lado esquerdo). Presidente — Dr. Giacomo Zaccara. 1º mesário — João Antonio da Silva Pessoa, 2º mesário — professora Zenite Pereira do Nascimento.

24ª Secção — Bairro de Varjão, Escola Publica Municipal. Presidente — Alexandre Pessoa Ramalho. 1º mesário — professor Manoel Viana Junior, 2º mesário — João Firmino Mendes.

25ª Secção — Bairro de Cruz das Armas, Centro de Puericultura "Cruz das Armas", (salão de cantina do lado direito). Presidente — Dr. Luiz Rodrigues de Souza. 1º mesário — Dra. Maria de Lourdes Brito, 2º mesário — Cleonice Delgado.

26ª Secção — bairro de Cruz das Armas, Coletoria Federal, à av. Cruz das Armas, 544. Presidente — Francisco Accioly de Lucena. 1º mesário — Derlopidas de Carvalho Neves, 2º mesário — professora Maria de Lourdes Carvalho.

27ª Secção — bairro de Cruz das Armas, Escola Reunidas "Dr. Silva Mariz", à av. Silva Mariz, nº 104. Presidente — Joaquim Schuler Vilarouco. 1º mesário — Juarez da Silva Guedes, 2º mesário — Haydeé de Carvalho Cunha.

28ª Secção — bairro de Cruz das Armas, Escola Publica "Coronel Luiz Inácio", à rua São Luiz, 435. Presidente — Dr. João Meira de Menezes. 1º mesário — Augusto Bazilio Sobrinho, 2º mesário — Godofrêdo de Miranda Henriques.

29ª Secção — bairro de Cruz das Armas, Club Internacional, à av. Cruz das Armas, nº 994. Presidente — Adalberto Bezerra Santos, 1º mesário — Antonio Valdir Bezerra Cavalcanti, 2º mesário — professora Ivone Mendonça.

30ª Secção — bairro de Cruz das Armas, Escolas Reunidas "Castro Pinto", à av. Cruz das Armas. Presidente — Edmirson Godofrêdo Maia, 1º mesário — Dr. Delmiro Maia, 2º mesário — professora Dulce Gonçalves de Medeiros.

31ª Secção — bairro de Cruz das Armas, Grupo Escolar "Frei Martinho", (1º salão). Presidente — José Vieira Diniz. 1º mesário — Luiz Ribeiro Limeira, 2º mesário — professora Carmelita Pereira Gomes.

32ª Secção — bairro de Cruz das Armas, mesmo Grupo Escolar "Frei Martinho" (2º salão). Presidente — Dr. Lauro Pires Xavier. 1º mesário — Wilson Barreto Diniz, 2º mesário — professora Noemia Beltrão Monteiro.

33ª Secção — bairro de Cruz das Armas, mesmo Grupo Escolar "Frei Martinho" (3º salão). Presidente — Dr. Francisco de Paula e Silva. 1º mesário — Laudelino Pereira, 2º mesário — professora Josefa Siqueira.

34ª Secção — bairro de Cruz das Armas, mesmo Grupo Escolar "Frei Martinho" (4º salão). Presidente — professor Juvenal Coêlho. 1º mesário — Edvaldo de Arruda Escolástico, 2º mesário — professora Zulmira Alda de Souza Gouveia Filha.

35 Secção — bairro de Cruz das Armas, mesmo grupo Escolar "Frei Martinho" (5º salão). Presidente — João Cirilo Soares da Silveira. 1º mesário — Ruy Araujo, 2º mesário — professora Maria de Lourdes Almeida Cunha.

36ª Secção — bairro de Cruz das Armas, Escola Publica Estadual, à Avenida Cruz das Armas, nº 1643. Presidente — dr. Antonio de Arruda Brayner, 1º mesário — dr. Paulo Borges Monteiro de Mélo, 2º mesário — Orlando Vasconcelos.

37ª Secção — Bairro de Oitizeiro, Escola Municipal nº 7, à Avenida Cruz das Armas (baixa do Oitizeiro). Presidente — Arnaldo von Shostenr. 1º mesário — Gerson Rosado de Oliveira, 2º mesário — Enésio Barbosa de Albuquerque.

38ª Secção — bairro de Oitizeiro, Escola Municipal "Dezembargador Noveis", à rua Capitão Francisco Pereira. Presidente — Joaquim Pereira do Nascimento. 1º mesário — Alfredo Gomes, 2º mesário — professora Rosita Augusta Carneiro.

39ª Secção — Povoado Gramame, Escola Publica Estadual. Presidente — Edmundo Forte Barbosa. 1º mesário — Abelardo de Araujo Monteiro, 2º mesário — Pedro Domingos da Paixão.

40ª Secção — Vila do Conde, Escola Publica Estadual. Presidente — Walter Accioli de Souza. 1º mesário — Antonio Gonzaga de Souza, 2º mesário — José Pedro das Neves.

41ª Secção — Vila do Conde, Casa paroquial. Presidente — Elias Domingos de Carvalho. 1º mesário — Julio Martins da Silva, 2º mesário — Manoel Germano de Araujo Filho.

42ª Secção — Povoado de Jacumã, Distrito do Conde, Escola Publica Estadual. Presidente — Antonio Silvério. 1º mesário — Agnelo Gonçalves de Noronha, 2º mesário — Elpidio dos Santos Ribeiro.

43ª Secção — Povoado de Mata Redonda, Escola Publica Estadual. Presidente — professor José Correia Sobrinho, 1º mesário — Antonio Sebastião de Andrade, 2º mesário — João Francisco da Silva.

44ª Secção — Vila de Alhandra, Grupo Escolar "Barão do Abiahy", salão do lado direito. Presidente — Faelante de Holanda Cavalcanti. 1º mesário — Agripino de Souza Ferraz, 2º mesário — José Correia Lins.

45ª Secção — mesmo Grupo Escolar "Barão do Abiahy", na Vila de Alhandra (salão do centro). Presidente — Artur de Souza Ferraz. 1º mesário — Israel Fernandes Barbosa, 2º mesário — Antonio Carneiro de Souza.

46 Secção — mesmo Grupo Escolar "Barão do Abiahy", na Vila de Alhandra, (salão do lado esquerdo). Presidente — professor Antonio Carneiro da Cunha, 1º mesário — Carlos Soares de Lima, 2º mesário — Antonio Tomaz da Silva.

47ª Secção — Vila de Pitimbú, Escola Publica Estadual. Presidente — Esperidião Ribeiro do Nascimento. 1º mesário — Lourival Eduardo de Andrade, 2º mesário — Julio Guedes Correia Pereira.

48ª Secção — Vila de Pitimbú, Colonia de Pescadores Z—4. Presidente — Belarmino Correia Gondim, 1º mesário — Enedino Ribeiro Coutinho, 2º mesário — José Borges de Brito.

49ª Secção — Distrito de Pitimbú, Povoado de Caú, Escola Publica Noturna. Presidente — Antonio Guedes dos Santos. 1º mesário — João Claudino de Deus, 2º mesário — José Feliciano de Sá.

Os nomeados estão desde logo convocados para compor as referidas mesas no dia três de Outubro próximo, ás sete horas da manhã e nos lugares designados, sob as penas da lei, ficando assim retificada a publicação anterior deste edital, por ter saido com omissões.

João Pessoa, 6 de Setembro de 1950.

JOÃO BATISTA DE SOUZA — Juiz Eleitoral da 1ª zona "A".

MARIA HONORINA DA SILVA SANTIAGO
(D. Marocas)

Eitel de A. Santiago, esposa e filhos, Telemaco de A. Santiago, esposa e filhos, Heitor de A. Santiago, esposa e filho (ausentes), Anesia e Zenobia Silva, Romero Ferreira de Araújo, esposa e filha, Jocelin Brandão, esposa e filhos, cumprem o doloroso dever de comunicar a todos os parentes e amigos o falecimento de sua muito querida mãe, sogra, irmã, avó e bisavó — MARIA HONORINA DA SILVA SANTIAGO — fáto ocorrido no dia 3 no engenho Tibiry, em Santa Rita.

Outrossim, convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar na Catedral Metropolitana, sábado, dia 9, ás 7 horas e na capela do Engenho Tibiry, em Santa Rita, a mesma hora.

Aos que comparecerem a esse ato de religião, expressam desde já sua gratidão.

AUGUSTO DA SILVA PIRES FERREIRA
Missas de 7.º dia

Conego Severino Pires Ferreira, major Renato Pires Ferreira, Edagima Pires de Freitas (ausente), Raúl Dias Cardoso e familia (ausentes), ainda compungidos pelo falecimento de seu progenitor, sôgro e avô, Augusto da Silva Pires Ferreira, convidam seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que pelo seu reposo eterno mandam celebrar na Matriz de Nossa Senhora do Livramento e na Igreja de São Francisco (Seminário), ás 6 horas, do proximo dia 9 de setembro. Confessam seus agradecimentos a todos que comparecerem a esses atos de religião e piedade.

ANTONIO DA COSTA BEIRIZ
3.º Aniversário

Maria L. Coutinho Beiriz, Maria da Penha, Martomio e Antonio José Coutinho Beiriz, Altino de Sousa Coutinho e Tereza de Souza Coutinho, João Coutinho, Helena Beiriz, Zezita Grize Beiriz e esposo, esposa, filhos, sogros, irmães e cunhados do saudoso ANTONIO DA COSTA BEIRIZ, convidam os demais parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar pelo descanço de sua alma, na Capela da Maternidade «Candida Vargas», ás 6,15 horas, do dia 10 de setembro corrente.

Agradecem antecipadamente ás pessoas que comparecerem a esse ato de piedade cristã.